PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 58

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016
VOLUME II

DATA DA ABERTURA: 07 de julho de 2016

OBJETO: Registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

RECURSOS:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.1114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Conselho Tutelar.
(430) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço por lote

9				19			
10				20			

CONTRATO N° 105/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.507.711/0001-73, com sede a Rua Floriano Peixoto, n° 380, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador legal senhor Israel Motta de Souza Júnior, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 094.386.249-37, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO N° 58 - PREGÃO 37/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 30.900,00 (trinta mil novecentos reais), referentes ao lote 02, conforme a Ata de Julgamento de Propostas.
Estes valores não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.1114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.

(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Conselho Tutelar.
(430) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
f) Devolver os produtos que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital, contados a partir do recebimento da solicitação.
d) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no anexo I, parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com a emissão das notas fiscais em razão das solicitações realizadas;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os produtos entregues, que estiverem em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.
PARÁGRAFO TERCEIRO – È vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES
As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
a) Advertência;
b) Multa:
b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do

Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado das entregas dos materiais/equipamentos;

d) A paralisação das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como a de seus superiores;

g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade

pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução das entregas nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

CONTRATO N° 105/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.507.711/0001-73, com sede a Rua Floriano Peixoto, n° 380, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador legal senhor Israel Motta de Souza Júnior, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 094.386.249-37, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO N° 58 - PREGÃO 37/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 30.900,00 (trinta mil novecentos reais), referentes ao lote 02, conforme a Ata de Julgamento de Propostas.
Estes valores não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.1114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.

(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Conselho Tutelar.
(430) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
f) Devolver os produtos que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital, contados a partir do recebimento da solicitação.
d) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no anexo I, parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com a emissão das notas fiscais em razão das solicitações realizadas;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os produtos entregues, que estiverem em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.
PARÁGRAFO TERCEIRO – È vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES
As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
a) Advertência;
b) Multa:
b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do

Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado das entregas dos materiais/equipamentos;

d) A paralisação das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como a de seus superiores;

g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade

pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução das entregas nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

CONTRATO N° 106/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.412.760/0001-67, com sede a Rua Espirradeira, n° 172, Bairro Vista Alegre, na cidade de Carlopolis, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal senhora Sandra Helena Cerri, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 055.018.978-57, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO N° 58 - PREGÃO 37/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), referentes ao lote 01, no valor de R$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais), lote 03, no valor de R$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais), lote 04, no valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais) e o lote 05, no valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais); conforme a Ata de Julgamento de Propostas.
Estes valores não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.1114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.

(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Conselho Tutelar.
(430) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
f) Devolver os produtos que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital, contados a partir do recebimento da solicitação.
d) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no anexo I, parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com a emissão das notas fiscais em razão das solicitações realizadas;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os produtos entregues, que estiverem em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.
PARÁGRAFO TERCEIRO – È vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES
As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
a) Advertência;
b) Multa:
b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado das entregas dos materiais/equipamentos;

d) A paralisação das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como a de seus superiores;

g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução das entregas nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

CONTRATO N° 106/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.412.760/0001-67, com sede a Rua Espirradeira, n° 172, Bairro Vista Alegre, na cidade de Carlopolis, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal senhora Sandra Helena Cerri, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 055.018.978-57, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO N° 58 - PREGÃO 37/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), referentes ao lote 01, no valor de R$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais), lote 03, no valor de R$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais), lote 04, no valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais) e o lote 05, no valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais); conforme a Ata de Julgamento de Propostas.
Estes valores não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.1114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.

(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Conselho Tutelar.
(430) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
f) Devolver os produtos que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital, contados a partir do recebimento da solicitação.
d) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no anexo I, parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com a emissão das notas fiscais em razão das solicitações realizadas;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os produtos entregues, que estiverem em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.
PARÁGRAFO TERCEIRO – È vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES
As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;
b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado das entregas dos materiais/equipamentos;

d) A paralisação das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como a de seus superiores;

g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução das entregas nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000995/2016

Número do processo:	1362.0000995/2016	**Número único:**	**Y37.O70.532-Q0**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	15277 - MP3 DISTRIBUIDORA E IMP. DE UTIL. E MATERIAIS ESCOLAR	CNPJ do requerente:	17.063.665/0001-47
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	07/07/2016 08:46	Previsto para: 07/07/2016 08:46	Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

MP3 DISTRIBUIDORA E IMP. DE UTIL. E MATERIAIS
(Requerente)

000321

Hora: 08:46:16

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP

000322

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016

Nome da Empresa: MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI
CNPJ: 17.063.665/0001-47
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40, COND. EMP. DE IBIPORAI, IBIPORA-PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

17.063.665/0001-47
I.E: 90.618644-63
MP3 DIST. E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAIS ESCOLAR LTDA - EPP
Rua: Alberto Negro, 40
Cond. Ind. de Ibiporã I - CEP:86.200-000
IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	80,00	CX	CLIP DE ACO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00		0,0000	0,00	0,00
2	80,00	CX	CLIP DE ACO 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	2,00		0,0000	0,00	0,00
3	80,00	CX	CLIP DE ACO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	2,00		0,0000	0,00	0,00
4	250,00	CX	GIZ ESCOLAR - CAIXA COM 64 PALITOS NAO PLASTIFICADOS	1,70		0,0000	0,00	0,00
5	120,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO -CAIXA COM 50 PALITOS NAO PLASTIFICADOS	2,49		0,0000	0,00	0,00
6	50,00	PCT	ELASTICO (TIPO PARA EMBALAR DINHEIRO) - embalagem contém 100g nº 18	3,90		0,0000	0,00	0,00
7	2.000,00	UND	PILHA PEQUENA - TIPO AA	0,70		0,0000	0,00	0,00
8	300,00	UND	PILHA PALITO - Tipo AAA	1,00		0,0000	0,00	0,00
9	20,00	UND	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, TC a base de água, embalagem minima de 40 ml.	7,13		0,0000	0,00	0,00
10	150,00	FL	PAPEL COLOR SET - CORES DIVERSAS, 10 cores sortidas papel off set 110 g, dimensões: 48x66 cm	0,90		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	FL	PAPEL PARANÁ, NQA 4,0 papelão ondulado. Medidas internas: nqa 1,5 comprimento: 349-350-351 mm. Largura: 249-250-251 mm. Altura: 88-89-90 mm. Gramatura: nqa 4,0 670,0-700,0-730,0 g/m2	3,00		0,0000	0,00	0,00
12	50,00	UND	PAPEL KRAFT BOBINA 0,60 X 200 METROS	74,90		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	UND	PAPEL CARTOLINA BRANCA - TAMANHO 50X66 CM, PESO 150G	0,63		0,0000	0,00	0,00
14	300,00	UND	CARTOLINA - DIVERSAS CORES - tamanho: 50x66 cm, peso: 150g	0,50		0,0000	0,00	0,00
15	200,00	UND	PAPEL CAMURÇA - VÁRIAS CORES, dimensões: 40x60 cm	0,80		0,0000	0,00	0,00
16	300,00	UND	PAPEL DOBRADURA - VÁRIAS CORES, dimensões: 48x66cm	0,35		0,0000	0,00	0,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	**64/2016**
Processo Licitatório:	**58/2016**
Data do Processo:	**21/06/2016**

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
17	50,00	PCT	PAPEL VERGÊ (A4 - 180G/M² PCT 50 FOLHAS)	13,90		0,0000	0,00	0,00
18	400,00	UND	PAPEL CREPON 0,48 X 2,00 - DIVERSAS CORES	0,80		0,0000	0,00	0,00
19	400,00	UND	PAPEL CARTÃO - DIVERSAS CORES - medindo:50x70 cm	1,00		0,0000	0,00	0,00
20	200,00	UND	PAPEL SEDA - dimensões: 48x60 cm 18g/m branco	0,25		0,0000	0,00	0,00
21	100,00	UND	PAPEL MICROONDULADO - ideal para artesanato	2,70		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	RL	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT - gramatura: 60g/m², largura 460 mm, rolo com 25 metros	85,00		0,0000	0,00	0,00
23	20,00	RL	PAPEL COLORIDO OU ESTAMPADO PARA ENCAPAR CADERNO - medindo: 45 cm x 2 mts	1,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
24	200,00	CX	PAPEL SULFITE FORMATO A4 COM 75G/M2 - CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. Papel alcalino branco com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), medindo 210 x 297 mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75 g/m², resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade.	179,00		0,0000	0,00	0,00
25	100,00	UND	PAPEL PARA IMPRESSAO DE ALVARA E LICENCA SANITARIA - TAMANHO A4 - 120 G/M² - EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 30 FOLHAS - COR AREIA OU BEGE	14,90		0,0000	0,00	0,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
26	50,00	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO - ESTENCIL: com matriz u20 medindo: 220x230 mm; escala A4 e A5. Caixa contendo 100 jogos	45,00		0,0000	0,00	0,00
27	100,00	UND	FOLHA EM ISOPOR C/ ESPESSURA DE 10 MM, medindo 50x100 cm	2,90		0,0000	0,00	0,00
28	400,00	UND	PLACA E.V.A., medindo 600x400x1,5mm, cores sortidas	1,70		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
29	500,00	CX	MASSA PARA MODELAR, não tóxica, embalagem com 12 cores	3,90	ACRILEX	0,0000	3,00	1.500,00
30	400,00	UND	REFIL DE COLA QUENTE - FINO transparente, tamanho do bastão: 7,5 mm X 300 mm	0,70	CLASSE	0,0000	0,53	212,00
31	200,00	UND	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Para colar: Peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos. Embalagens flexíveis e rotulagens Brinquedos e modelos Flores artificiais	1,40	CLASSE	0,0000	1,10	220,00
32	200,00	UND	APONTADOR - SIMPLES PLÁSTICO SEM DEPÓSITO	1,00	KIT	0,0000	0,80	160,00
33	150,00	UND	COLA LIQUIDA - para uso geral, embalagem com 1 kg.	12,00	ACRILEX	0,0000	11,60	1.740,00
34	250,00	UND	COLA LIQUIDA ESCOLAR - embalagem com 90 gramas	1,50	PIRATININGA	0,0000	1,37	342,50
35	300,00	UND	COLA EM BASTÃO - embalagem com 20 gramas	1,90	VMP	0,0000	1,50	450,00
36	100,00	UND	COLA DIMENSIONAL METALICA - EMBALAGEM COM 35 ML	4,55	ACRILEX	0,0000	4,55	455,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
37	200,00	UND	COLA GLITER - embalagem com 23 gramas	1,50	VMP	0,0000	1,34	268,00
38	80,00	UND	COLA PARA ISOPOR - embalagem com 90 GRAMAS	3,90	ACRILEX	0,0000	3,90	312,00
39	200,00	UND	CORRETIVO LÍQUIDO - embalagem com 18 ml	1,90	VMP	0,0000	1,40	280,00
40	30,00	UND	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ANATÔMICO - dimensões fita: 5mmx6mts	5,86	GOLLER	0,0000	5,86	175,80
41	300,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (LARGA) - medindo 48x50 mts	2,91	ADELBRAS	0,0000	2,45	735,00
42	300,00	RL	FITA ADESIVA CREPE medindo 18x50 mts	2,84	ADELBRAS	0,0000	2,60	780,00
43	100,00	RL	FITA ADESIVA, 19X30 mts, DUPLA FACE	5,90	ADELBRAS	0,0000	4,80	480,00
44	20,00	UND	FITA PARA IMPRESSORA LX 300 - qualidade profissional durável, proporcionam máxima durabilidade.	18,90	MASTERPRINT	0,0000	18,90	378,00
45	20,00	UND	FITA PARA IMPRESSORA LX 1170, cor preta, peso bruto: 0,141 kg.	18,90	MASTERPRINT	0,0000	18,90	378,00
46	300,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO PEQUENA 12MM X 30TS	0,80	ADELBRAS	0,0000	0,80	240,00
47	200,00	UND	TINTA GUACHE- varias cores, embalagem 250ml	4,50	ACRILEX	0,0000	4,00	800,00
48	1.000,00	UND	CADERNO DE ARITIMÉTICA - 48 FOLHAS - medindo: 140mmx200mm	1,20	FORONI	0,0000	1,05	1.050,00
49	500,00	UND	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL, GRANDE - 96 folhas, medindo 20x20x1,5 cm, peso: 0,332 kg	2,90	TILIBRA	0,0000	2,90	1.450,00
50	500,00	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA, GRAMPEADO , 48 FOLHAS, medindo: 15x20,8 cm	1,20	FORONI	0,0000	1,05	525,00
51	4.000,00	UND	CADER BROCHURA 48 FLS ESPIRAL (CAPA E CONTRA CAPA RESISTENTE)	1,30	TILIBRA	0,0000	1,10	4.400,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
52	300,00	UND	CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA, formato 148x230mm, com 40 folhas, capa mole	1,20	FORONI	0,0000	1,05	315,00
53	300,00	UND	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO, ¼ brochura, 40 folhas, dimensões: 140x200mm	1,20	FORONI	0,0000	1,05	315,00
54	15,00	UND	CADERNO DE 10 MATERIAS - CAPA DURA Capa Dura 10 matérias 200 folhas pautadas Dimensões 200mm x 275mm	15,00	TILIBRA	0,0000	12,00	180,00
55	100,00	UND	CADERNETA ESPIRAL CAPA SIMPLES COM 48 FOLHAS.	1,50	TAMOIO	0,0000	1,50	150,00
56	300,00	PCT	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, COM ADESIVO, REMOVÍVEL, (PEQUENO), medindo 3,8x5,0 cm, embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada	4,90	INFORMS	0,0000	3,20	960,00
57	100,00	UND	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS - capa em papelão, formato 160x220 mm, cor preta e azul	6,90	SAO DOMINGOS	0,0000	6,90	690,00
58	150,00	UND	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - CAPA DURA PRETA Modo de AberturaNa Vertical AdesivoNão Plástico internonão Miolo Decoradonão Páginas coloridasnão Cores no miolo1 Pautadasim Quantidade de Páginas 100 Papel Gramatura 56 G	9,30	SAO DOMINGOS	0,0000	7,44	1.116,00
59	60,00	UND	LIVRO PONTO, formato: 218 mm x 319 mm, capa: papelão, folhas internas: papel off- set	8,70	SAO DOMINGOS	0,0000	8,70	522,00
							Total do Lote:	21.579,30
Lote: 4								
60	3.000,00	UND	ENVELOPE A4 - BRANCO, peso: 120g, tamanho: 26x36 cm	0,35	SCRITY	0,0000	0,33	990,00
61	2.000,00	UND	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, COM 33,5 X 23,5 CM, 04 FUROS	0,30	DAC	0,0000	0,21	420,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
62	200,00	UND	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA (AMARELO)	1,45	FLUORESCENT	0,0000	1,00	200,00
63	400,00	CX	GIZÃO DE CERA - embalagem com 12 cores	2,48	ACRILEX	0,0000	2,48	992,00
64	100,00	UND	CANETA PONTA MÉDIA, PARA CD E DVD, COR PRETA.	2,20	KIT	0,0000	1,78	178,00
65	100,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR PRETA - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50	BIC	0,0000	36,00	3.600,00
66	100,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR AZUL - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50	BIC	0,0000	36,00	3.600,00
67	50,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR VERMELHA - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50	BIC	0,0000	36,00	1.800,00
68	70,00	UND	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO.	2,00	LYKE	0,0000	1,04	72,80
69	800,00	UND	LÁPIS DE COR - FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA - CAIXA COM 12 CORES.	6,70	ACRILEX	0,0000	4,80	3.840,00
70	150,00	CX	LÁPIS - grafite n° 2, preto, embalagem com 144 unidades	60,00	CIS	0,0000	25,00	3.750,00
71	500,00	UND	REGUA EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, 30 CM COM APOIO PARA DEDOS	1,00	A A	0,0000	1,00	500,00
72	500,00	CX	BORRACHA DE LATEX NATURAL - CAIXA COM 60 UNIDADES	18,00	MERCUR	0,0000	10,14	5.070,00
73	100,00	PCT	PALITO PARA CHURRASCO 25 CM COM 40 UNIDADES	3,90	THEOTO	0,0000	3,90	390,00
74	100,00	PCT	PALITO PARA SORVETE - Especificações Palito de sorvete Ponta redonda Embalagem 100 unidades	2,00	THEOTO	0,0000	2,00	200,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
75	150,00	PCT	BALÃO DE LATEX, COM DIÂMETRO DE 20,5 CM, EM CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	7,00	SAO ROQUE	0,0000	5,75	862,50
76	100,00	RL	BARBANTE DE ALGODÃO, COM 8 FIOS medindo 84 mts, ROLO COM 138 GRAMAS	7,00	PIRATININGA	0,0000	7,00	700,00
77	50,00	UND	LANTEJOLA - PACOTE GRANDE COM 1000 UNIDADES	1,90	LANTECOR	0,0000	1,90	95,00
78	80,00	CX	PERCEVEJO LATONADO, CABEÇA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	3,30	BACCHI	0,0000	2,60	208,00
79	50,00	CX	ALFINETE PARA MAPAS, COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	3,00	BACCHI	0,0000	2,88	144,00
80	50,00	UND	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA - CAIXA COM 50 UNIDADES	3,90	DELLO	0,0000	3,20	160,00
81	100,00	UND	PLASTICO PARA CRACHÁ, MATERIAL POLIESTER, 99 MM X 66 MM, TRANSPARENTE, COM PRESILHA	0,60	DAC	0,0000	0,60	60,00
							Total do Lote:	27.832,30
Lote: 5								
82	50,00	UND	APAGADOR DE LOUSA, COM CARPETE COMUM E PORTA GIZ EM MADEIRA, feito em madeira mdf fibra de media densidade feltro de 4 mm	3,90	SOUZA	0,0000	3,90	195,00
83	100,00	UND	APAGADOR DE LOUSA - Feito em madeira MDF, fibra média densidade feltro de 4 mm, MEDINDO 15X5,5 CM	1,50	SOUZA	0,0000	1,50	150,00
84	5,00	UND	GUILHOTINA - extensão do corte: 300 mm, largura: 390 mm, comprimento: 270 mm, peso: 3,30 kg, capacidade de corte: 8 folhas	139,00	KIT	0,0000	120,00	600,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
85	20,00	UND	GRAMPEADOR PARA até 200 FOLHAS de 75 g/m². Grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; Alcance: 64 mm	99,00	STAPLER	0,0000	70,00	1.400,00
86	100,00	UND	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6, grampeador de metal, capacidade 25 folhas, alcance 51 mm	17,60	STAPLER	0,0000	9,00	900,00
87	50,00	UND	CALCULADORA DE MESA - 12 dígitos, peso: 150g, medidas: 12,80 x 14,30 x 2,60 gramas	12,65	KEENLY	0,0000	9,50	475,00
88	30,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, utiliza refis de cola com 0,75 cm de diâmetro com 30 cm.	22,90	CLASSE	0,0000	17,67	530,10
89	30,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA - para aplicar cola silicone	16,50	CLASSE	0,0000	10,82	324,60
90	30,00	UND	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - Base anti-derrapante, acoplamento de fitas medindo: 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50, lâmina em aço inox e corpo injetado em poliestireno	14,90	WALEU	0,0000	11,34	340,20
91	30,00	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO - com tampa plástica nº 3, medidas: 6,7x11,0 cm	4,90	GOLLER	0,0000	3,97	119,10
92	6,00	UND	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO SEQUENCIAL COM SEIS DIGITOS	89,00	TRODAT	0,0000	89,00	534,00
93	3,00	UND	CD-R VIRGEM COM 100 UNIDADES - Armazenamento: 700 MB/ 80 minutos	100,00	OPTICAL	0,0000	100,00	300,00
94	5,00	UND	CD-RW VIRGEM COM 25 UNIDADES - Capacidade: 700 MB/ 80 minutos, velocidade de gravação: 12x	87,50	UPL	0,0000	45,00	225,00
95	2,00	UND	DVD-RW VIRGEM COM 100 UNIDADES - capacidade de gravação: 4,7 GB - 120 minutos, velocidade de gravação: 4x	150,00	COPOR	0,0000	150,00	300,00
96	100,00	UND	EXTRATOR DE GRAMPO - Medindo 15x2 cm	1,30	BACCHI	0,0000	1,23	123,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
97	60,00	UND	ESTILETE PEQUENO - Medindo: 13x1,5x1,2 cm, corpo plástico estreito	1,50	GOLLER	0,0000	1,50	90,00
98	60,00	UND	ESTILETE GROSSO - com quebrador de lâminas, para trabalhos pesados	5,30	CIS	0,0000	5,30	318,00
99	200,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 1000 UNIDADES - 26/6	2,00	EAGLE	0,0000	2,00	400,00
100	100,00	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ENCARDERNADOR - Com trilhos móveis para fechar, embalagem contendo 50 unidades	9,90	BACCHI	0,0000	6,30	630,00
101	100,00	CX	GRAMPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES GALVANIZADO - capacidade para armazenar 300 folhas	9,90	BACCHI	0,0000	8,08	808,00
102	200,00	UND	TESOURA ESCOLAR - feita em aço inoxidável com cabo de polipropileno e ponta arredondada	2,90	A A	0,0000	1,50	300,00
103	60,00	UND	TESOURA DE USO GERAL - lâminas em aço inox, tamanho: 21,3 cm	7,90	SCISSORS	0,0000	4,00	240,00
104	20,00	UND	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	39,90	SHEARS	0,0000	39,90	798,00
105	50,00	UND	PERFURADOR DE E.V.A (DIVERSAS FORMAS) - medindo: 8x5x14,09	14,50	TOKE E CRIE	0,0000	14,50	725,00
106	30,00	UND	PORTA CANETA/ CLIPS/ PAPEL RECADO, EM ACRILICO	7,90	WALEU	0,0000	5,34	160,20
107	10,00	UND	PORTA CARTÃO COM 84 CARTÕES, COR PRETA	17,90	DAC	0,0000	12,19	121,90
108	10,00	UND	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, COM 1,00 X 1,20 M	77,60	SOUZA	0,0000	77,60	776,00
109	50,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO - MARGEM 6mm, fura até 10 folhas espaço entre os furos 80 mm , dimensões: 122x100x56 mm	9,60	STAPLER	0,0000	3,83	191,50

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	**64/2016**
Processo Licitatório:	**58/2016**
Data do Processo:	**21/06/2016**

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
110	50,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - abertura: 10 mm, capacidade de perfuração: 30 folhas, distância entre os furos: 80 mm, distância da margem: 9 mm	29,90	STAPLER	0,0000	15,37	768,50
111	50,00	UND	PASTA DE A AZ - material: cartão revestido POKF, tamanho A4, peso 0,4 kg.	9,90	FRAMA	0,0000	8,36	418,00
112	100,00	UND	PASTA CANALETA - tipo plástica, com canaleta ACP cristal, tamanho A4, embalagem com 12 unidades	2,40	DAC	0,0000	2,40	240,00
113	600,00	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL 350X130X245MM POLIONDA	2,50	POLIBRAS	0,0000	2,50	1.500,00
114	200,00	UND	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS - Formato A4 com 50 envelopes 0,10 pp, Dimensões: 240x330 mm	12,90	DAC	0,0000	12,90	2.580,00
115	1.500,00	UND	PASTA SUSPENSA - Feita em papel Kraft, Hastes plásticas 6 posições, um visor de etiqueta branca, um grampo plástico, dimensões: 361x240, embalagem com 25 unidades	1,90	FRAMA	0,0000	1,30	1.950,00
116	100,00	UND	PRANCHETA EM ACRILICO, TRANSPARENTE - Régua lateral, formato ofício, prendedor em metal, medidas: 355x227 mm	11,60	WALEU	0,0000	8,81	881,00
117	800,00	UND	PASTA DE PAPELÃO COM ABA DE ELÁSTICO - ofício simples, medindo: 235x325 mm	1,90	POLYCART	0,0000	1,50	1.200,00
118	50,00	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA DIMENSÕES 31X23X19	14,90	POLIBRAS	0,0000	14,90	745,00
119	20,00	CX	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULADA ACRILICO TIPO TRIPLA.	41,80	WALEU	0,0000	31,51	630,20
120	10,00	CX	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, ACRILICO MODULAR	19,90	WALEU	0,0000	14,93	149,30
121	300,00	UND	PASTA OFICIO 40 MM COM ELASTICO POLIONDA	4,70	POLIBRAS	0,0000	3,00	900,00

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

000332

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Folha: 11/11

Fornecedor: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELLI -**
Endereço: RUA ALBERTO NEGRO, 40 - Bairro: COND. EMP. DE IBIPOR
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 17.063.665/0001-47 Inscrição Estadual: 9061864463 Telefone: 4330325645

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
122	300,00	UND	PASTA OFICIO 20 MM COM ELASTICO POLIONDA	2,30	POLIBRAS	0,0000	2,30	690,00
							Total do Lote:	24.726,60

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	74.138,20

(Valores expressos em Reais R$)

17.063.665/0001-47
I.E: 90.618644-63
MP3 DIST. E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES
E MATERIAIS ESCOLAR LTDA - EPP
Rua: Alberto Negro, 40
Cond. Ind. de Ibiporã I - CEP:86.200-000
IBIPORÃ - PR

Total por Extenso: (setenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos)

IBIPORA, 6 de Julho de 2016

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR

0003133

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP

R$: 74.138,20

SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Entrega: 03 (Três) Dias

Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias

Atenciosamente,

Ibiporã, 06 de Julho de 2016

17.063.665/0001-47
I.E: 90.618644-63
MP3 DIST. E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAIS ESCOLAR LTDA - EPP
Rua: Alberto Negro, 40
Cond. Ind. de Ibiporã I - CEP:86.200-000
IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório
Número do processo: 1362.0001003/2016

Número do processo: 1362.0001003/2016 **Número único:** SC3.388.X72-72
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário: CPF do beneficiário:
Requerente: 50 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI CNPJ do requerente: 12.727.278/0001-44
Endereço: Bairro:
Complemento: Condomínio: Município:
Loteamento: Celular: Fax:
Telefone:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 07/07/2016 09:04 Previsto para: 07/07/2016 09:04 Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°37/2016.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
(Requerente)

Hora: 09:04:51

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI MECNPJ: 12.727.278/0001-44 -- IE: 90.537.224-63Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01- Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jaguariaiva/Pr - Telefones: (43) 3535-1386

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de preços para itens em anexo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis. Ainda aproveitamos a oportunidade para firmarmos as seguintes declarações:

1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nr EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016 e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.

2) Declaramos que materiais a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei especifica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado, em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nr EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc. incidentes sobre o fornecimento.

4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nr EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016. Quando este prazo não estiver declarado seguirá o prazo de garantia legal, prevista no Codigo de Defesa do Consumidor, ou o prazo de garantia do fabricante, aquele que for mais vantajoso ao cliente.

5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complentar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, gozando assim dos benefícios conferidos pelo § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.

6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nr EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

7) Declaramos que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

8) Declaramos que o REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR da empresa é: Sr Rodrigo Jose Novotni, com o cargo de Sócio - Proprietário, portador da Identidade Nr 7.521.426-0 - SSP/PR e CPF Nr 032.890.849-57.

9) Declamos que os dados bancários da empresa são: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- Ag: 0392 // CC: 1229-4 // Variação: 003 *** BANCO DO BRASIL -- Ag: 2198-9 // CC: 23426-5 *** ITAU UNIBANCO -- Ag: 3736 // CC: 16391-0

10) Delaramos para todos os fins legais e necessários, que a empresa está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos mobiliários e/ou equipamentos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

11) Declaramos que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12) Declaramos da ciência que não respeitando os prazos de entrega, estará sujeito à multa conforme item especifico.

13) Declaramos da ciência que as sanções e obrigatoriedades para contratada e contratante serão regidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Representante Legal / Procurador

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

000227

WFDISTRIBUIDORA

WF [illegible]

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI MECNPJ: 12.727.278/0001-44 -- IE: 90.537.224-63Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01- Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jaguariaiva/Pr - Telefones: (43) 3535-1386

		Proposta Nr:	0162
Cliente:	Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	*Data:*	07/07/2016
Endereço:	Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000	*Revisão:*	000
Licitação:	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016		
Objeto:	O objeto da presente licitação é registro de preços de material de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, conforme especificações do anexo I.		

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Lote	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	80	Conf Edital	CLIP DE ACO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	WIREFLEX	R$ 1,53	R$ 122,40
2	2	80	Conf Edital	CLIP DE ACO 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	WIREFLEX	R$ 1,53	R$ 122,40
3	3	80	Conf Edital	CLIP DE ACO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	R$ 2,00	R$ 160,00
4	4	250	Conf Edital	GIZ ESCOLAR - CAIXA COM 64 PALITOS NÃO PLASTIFICADOS	DELTA	R$ 1,33	R$ 332,50
5	5	120	Conf Edital	GIZ ESCOLAR COLORIDO -CAIXA COM 50 PALITOS NAO PLASTIFICADOS	DELTA	R$ 1,41	R$ 169,20
6	6	50	Conf Edital	ELASTICO (TIPO PARA EMBALAR DINHEIRO) - embalagem contém 100g nº 18	FULGOR	R$ 3,06	R$ 153,00
7	7	2000	Conf Edital	PILHA PEQUENA - TIPO AA	ELGIN	R$ 0,54	R$ 1.080,00
8	8	300	Conf Edital	PILHA PALITO - Tipo AAA	ELGIN	R$ 0,54	R$ 162,00
9	9	20	Conf Edital	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, TC a base de água, embalagem mínima de 40 ml.	RADEX	R$ 2,24	R$ 44,80
10	10	150	Conf Edital	PAPEL COLOR SET - CORES DIVERSAS, 10 cores sortidas papel off set 110 g, dimensões: 48x66 cm	VMP	R$ 0,63	R$ 94,50
11	11	100	Conf Edital	PAPEL PARANÁ, NQA 4,0 papelão ondulado. Medidas internas: nqa 1,5 comprimento: 349-350-351 mm. Largura: 249-250-251 mm. Altura: 88-89-90 mm. Gramatura: nqa 4,0 670,0-700,0-730,0 g/m2	VMP	R$ 2,56	R$ 256,00
12	12	50	Conf Edital	PAPEL KRAFT BOBINA 0,60 X 200 METROS	SCRITY	R$ 74,90	R$ 3.745,00
13	13	500	Conf Edital	PAPEL CARTOLINA BRANCA - TAMANHO 50X66 CM, PESO 150G	MULTIVERDE	R$ 0,50	R$ 250,00
14	14	300	Conf Edital	CARTOLINA - DIVERSAS CORES - tamanho: 50x66 cm, peso: 150g	MULTIVERDE	R$ 0,50	R$ 150,00
15	15	200	Conf Edital	PAPEL CAMURÇA - VÁRIAS CORES, dimensões: 40x60 cm	VMP	R$ 0,60	R$ 120,00
16	16	300	Conf Edital	PAPEL DOBRADURA - VÁRIAS CORES, dimensões: 48x66cm	VMP	R$ 0,23	R$ 69,00
17	17	50	Conf Edital	PAPEL VERGÊ (A4 - 180G/M² PCT 50 FOLHAS)	FILIPAPER	R$ 12,44	R$ 622,00
18	18	400	Conf Edital	PAPEL CREPON 0,48 X 2,00 - DIVERSAS CORES	VMP	R$ 0,68	R$ 272,00
19	19	400	Conf Edital	PAPEL CARTÃO - DIVERSAS CORES - medindo: 50x70 cm	VMP	R$ 1,00	R$ 400,00
20	20	200	Conf Edital	PAPEL SEDA - dimensões: 48x60 cm 18g/m branco	VMP	R$ 0,15	R$ 30,00
21	21	100	Conf Edital	PAPEL MICROONDULADO - ideal para artesanato	VMP	R$ 1,91	R$ 191,00
22	22	100	Conf Edital	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT - gramatura: 60g/m², largura 460 mm, rolo com 25 metros	VULCAN	R$ 72,95	R$ 7.295,00
23	23	20	Conf Edital	PAPEL COLORIDO OU ESTAMPADO PARA ENCAPAR CADERNO - medindo: 45 cm x 2 mts	RST PAPEL	R$ 1,28	R$ 25,60
						TOTAL LOTE 1	R$ 15.866,40
24	24	200	Conf Edital	PAPEL SULFITE FORMATO A4 COM 75G/M2 - CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. Papel alcalino branco com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), medindo 210 x 297 mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75 g /m², resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade.	COPIMAX	R$ 179,00	R$ 35.800,00
25	25	100	Conf Edital	PAPEL PARA IMPRESSAO DE ALVARA E LICENCA SANITARIA - TAMANHO A4 - 120 G/M² - EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 30 FOLHAS - COR AREIA OU BEGE	FILIPAPER	R$ 5,32	R$ 532,00
26	26	50	Conf Edital	PAPEL HECTOGRÁFICO - ESTENCIL: com matriz u20 medindo: 220x230 mm; escala A4 e A5. Caixa contendo 100 jogos	HARDCOPY	R$ 45,00	R$ 2.250,00
27	27	100	Conf Edital	FOLHA EM ISOPOR C/ ESPESSURA DE 10 MM, medindo 50x100 cm	PLACTERM	R$ 2,05	R$ 205,00
28	28	400	Conf Edital	PLACA E.V.A., medindo 600x400x1,5mm, cores sortidas	BRW	R$ 1,28	R$ 512,00
						TOTAL LOTE 2	R$ 39.299,00
29	29	500	Conf Edital	MASSA PARA MODELAR, não tóxica, embalagem com 12 cores	ACRILEX	R$ 1,99	R$ 995,00
30	30	400	Conf Edital	REFIL DE COLA QUENTE - FINO transparente, tamanho do bastão: 7,5 mm X 300 mm	RENDICOLLA	R$ 0,38	R$ 152,00
31	31	200	Conf Edital	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - A desivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. P ara colar: P eças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos. E mbalagens flexíveis e rotulagens B rinquedos e modelos F lores artificiais	RENDICOLLA	R$ 0,71	R$ 142,00
32	32	200	Conf Edital	APONTADOR - SIMPLES PLÁSTICO SEM DEPÓSITO	SERTIC	R$ 0,26	R$ 52,00
33	33	150	Conf Edital	COLA LIQUIDA - para uso geral, embalagem com 1 kg.	MARIPEL	R$ 8,97	R$ 1.345,50
34	34	250	Conf Edital	COLA LIQUIDA ESCOLAR - embalagem com 90 gramas	MARIPEL	R$ 1,28	R$ 320,00
35	35	300	Conf Edital	COLA EM BASTÃO - embalagem com 20 gramas	MARIPEL	R$ 0,96	R$ 288,00
36	36	100	Conf Edital	COLA DIMENSIONAL METALICA - EMBALAGEM COM 35 ML	ACRILEX	R$ 2,24	R$ 224,00
37	37	200	Conf Edital	COLA GLITER - embalagem com 23 gramas	ACRILEX	R$ 1,50	R$ 300,00
38	38	80	Conf Edital	COLA PARA ISOPOR - embalagem com 90 GRAMAS	KOALA	R$ 3,08	R$ 246,40
39	39	200	Conf Edital	CORRETIVO LÍQUIDO - embalagem com 18 ml	FRAMA	R$ 0,96	R$ 192,00
40	40	30	Conf Edital	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ANATÔMICO - dimensões fita: 5mmx6mts	SERTIC	R$ 5,86	R$ 175,80
41	41	300	Conf Edital	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (LARGA) - medindo 48x50 mts	WINNER	R$ 2,91	R$ 873,00
42	42	300	Conf Edital	FITA ADESIVA CREPE medindo 18x50 mts	ADELBRAS	R$ 2,84	R$ 852,00
43	43	100	Conf Edital	FITA ADESIVA, 19X30 mts, DUPLA FACE	ADERE	R$ 2,18	R$ 218,00
44	44	20	Conf Edital	FITA PARA IMPRESSORA LX 300 - qualidade profissional durável, proporcionam máxima durabilidade.	MASTERPRINT	R$ 6,28	R$ 125,60
45	45	20	Conf Edital	FITA PARA IMPRESSORA LX 1170, cor preta, peso bruto: 0,141 kg.	MASTERPRINT	R$ 6,28	R$ 125,60
46	46	300	Conf Edital	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO PEQUENA 12MM X 30TS	ADERE	R$ 0,58	R$ 174,00
47	47	200	Conf Edital	TINTA GUACHE- varias cores, embalagem 250ml	ACRILEX	R$ 3,53	R$ 706,00
48	48	1000	Conf Edital	CADERNO DE ARITIMÉTICA - 48 FOLHAS - medindo: 140mmx200mm	FORONI	R$ 0,90	R$ 900,00
49	49	500	Conf Edital	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL, GRANDE - 96 folhas, medindo 20x20x1,5 cm, peso: 0, 332 kg	CREDEAL	R$ 2,90	R$ 1.450,00
50	50	500	Conf Edital	CADERNO DE CALIGRAFIA, GRAMPEADO , 48 FOLHAS, medindo: 15x20,8 cm	FORONI	R$ 0,90	R$ 450,00
51	51	4000	Conf Edital	CADER BROCHURA 48 FLS ESPIRAL (CAPA E CONTRA CAPA RESISTENTE)	FORONI	R$ 0,96	R$ 3.840,00
52	52	300	Conf Edital	CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA, formato 148x230mm, com 40 folhas, capa mole	FORONI	R$ 0,90	R$ 270,00
53	53	300	Conf Edital	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO, ¼ brochura, 40 folhas, dimensões: 140x200mm	FORONI	R$ 0,90	R$ 270,00
54	54	15	Conf Edital	CADERNO DE 10 MATERIAS - CAPA DURA C apa Dura 1 0 matérias 2 00 folhas pautadas D imensões 2 00mm x 275mm	WINNER	R$ 10,26	R$ 153,90
55	55	100	Conf Edital	CADERNETA ESPIRAL CAPA SIMPLES COM 48 FOLHAS.	CREDEAL	R$ 1,28	R$ 128,00

WF	***WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI MECNPJ: 12.727.278/0001-44 -- IE: 90.537.224-63Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01- Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jaguariaiva/Pr - Telefones: (43) 3535-1386***
	WFDISTRIBUIDORA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	*Proposta Nr:*	0162
Endereço:	Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000	*Data:*	07/07/2016
Licitação:	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016	*Revisão:*	000
Objeto:	O objeto da presente licitação é registro de preços de material de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, conforme especificações do anexo I.		

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL

56	56	300	Conf Edital	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, COM ADESIVO, REMOVÍVEL, (PEQUENO), medindo 3,8x5,0 cm, embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada	BRW	R$ 2,82	R$ 846,00
57	57	100	Conf Edital	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS - capa em papelão, formato 160x220 mm, cor preta e azul	TILIBRA	R$ 6,90	R$ 690,00
58	58	150	Conf Edital	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - CAPA DURA PRETA M odo de Abertura Na Vertical A desivo Não P lástico interno não M iolo Decorado não P áginas coloridas não C ores no miolo 1 P autada sim Q uantidade de Páginas 100 P apel Gramatura 56 G	SÃO DOMINGOS	R$ 9,30	R$ 1.395,00
59	59	60	Conf Edital	LIVRO PONTO, formato: 218 mm x 319 mm, capa: papelão, folhas internas: papel off- set	SÃO DOMINGOS	R$ 8,70	R$ 522,00
						TOTAL LOTE 3	R$ 18.421,80
60	60	3000	Conf Edital	ENVELOPE A4 - BRANCO, peso: 120g, tamanho: 26x36 cm	MAITRA	R$ 0,28	R$ 840,00
61	61	2000	Conf Edital	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, COM 33,5 X 23,5 CM, 04 FUROS	DAC	R$ 0,13	R$ 260,00
62	62	200	Conf Edital	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA (AMARELO)	BRW	R$ 1,03	R$ 206,00
63	63	400	Conf Edital	GIZÃO DE CERA - embalagem com 12 cores	ACRILEX	R$ 1,99	R$ 796,00
64	64	100	Conf Edital	CANETA PONTA MÉDIA, PARA CD E DVD, COR PRETA.	BRW	R$ 1,92	R$ 192,00
65	65	100	Conf Edital	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR PRETA - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	COMPACTOR	R$ 28,21	R$ 2.821,00
66	66	100	Conf Edital	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR AZUL - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	COMPACTOR	R$ 28,21	R$ 2.821,00
67	67	50	Conf Edital	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR VERMELHA - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	COMPACTOR	R$ 28,21	R$ 1.410,50
68	68	70	Conf Edital	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO.	BRW	R$ 2,00	R$ 140,00
69	69	800	Conf Edital	LÁPIS DE COR - FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA - CAIXA COM 12 CORES.	MULTICOLOR	R$ 4,81	R$ 3.848,00
70	70	150	Conf Edital	LÁPIS - grafite n° 2, preto, embalagem com 144 unidades	LEOELEO	R$ 24,36	R$ 3.654,00
71	71	500	Conf Edital	REGUA EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, 30 CM COM APOIO PARA DEDOS	BANDEIRANTES	R$ 0,58	R$ 290,00
72	72	500	Conf Edital	BORRACHA DE LATEX NATURAL - CAIXA COM 60 UNIDADES	REDBOR	R$ 10,26	R$ 5.130,00
73	73	100	Conf Edital	PALITO PARA CHURRASCO 25 CM COM 40 UNIDADES	THEOTO	R$ 3,85	R$ 385,00
74	74	100	Conf Edital	PALITO PARA SORVETE - E specificações P alito de sorvete P onta redonda Embalagem 1 00 unidades	THEOTO	R$ 2,00	R$ 200,00
75	75	150	Conf Edital	BALÃO DE LATEX, COM DIÂMETRO DE 20,5 CM, EM CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	RIBERBALL	R$ 6,00	R$ 900,00
76	76	100	Conf Edital	BARBANTE DE ALGODÃO, COM 8 FIOS medindo 84 mts, ROLO COM 138 GRAMAS	EUROROMA	R$ 3,85	R$ 385,00
77	77	50	Conf Edital	LANTEJOLA - PACOTE GRANDE COM 1000 UNIDADES	HONEY	R$ 1,73	R$ 86,50
78	78	80	Conf Edital	PERCEVEJO LATONADO, CABEÇA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	R$ 1,28	R$ 102,40
79	79	50	Conf Edital	ALFINETE PARA MAPAS, COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	BRW	R$ 2,56	R$ 128,00
80	80	50	Conf Edital	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA - CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	R$ 3,90	R$ 195,00
81	81	100	Conf Edital	PLASTICO PARA CRACHÁ, MATERIAL POLIESTER, 99 MM X 66 MM, TRANSPARENTE, COM PRESILHA	PROLAM	R$ 0,60	R$ 60,00
						TOTAL LOTE 4	R$ 24.850,40
2	82	50	Conf Edital	APAGADOR DE LOUSA, COM CARPETE COMUM E PORTA GIZ EM MADEIRA, feito em madeira mdf fibra de media densidade feltro de 4 mm	SOUZA	R$ 3,90	R$ 195,00
83	83	100	Conf Edital	APAGADOR DE LOUSA - Feito em madeira MDF, fibra média densidade feltro de 4 mm, MEDINDO 15X5,5 CM	SOUZA	R$ 1,28	R$ 128,00
84	84	5	Conf Edital	GUILHOTINA - extensão do corte: 300 mm, largura: 390 mm, comprimento: 270 mm, peso: 3,30 kg, capacidade de corte: 8 folhas	MENNO	R$ 139,00	R$ 695,00
85	85	20	Conf Edital	GRAMPEADOR PARA até 200 FOLHAS de 75 g/ m². Grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; Alcance: 64 mm	ADECK	R$ 99,00	R$ 1.980,00
86	86	100	Conf Edital	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6, grampeador de metal, capacidade 25 folhas, alcance 51 mm	ADECK	R$ 17,60	R$ 1.760,00
87	87	50	Conf Edital	CALCULADORA DE MESA - 12 dígitos, peso: 150g, medidas: 12,80 x 14,30 x 2,60 gramas	ADECK	R$ 12,65	R$ 632,50
88	88	30	Conf Edital	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, utiliza refis de cola com 0,75 cm de diâmetro com 30 cm.	SERTIC	R$ 22,90	R$ 687,00
89	89	30	Conf Edital	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA - para aplicar cola silicone	SERTIC	R$ 15,90	R$ 477,00
90	90	30	Conf Edital	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - Base anti- derrapante, acoplamento de fitas medindo: 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50, lâmina em aço inox e corpo injetado em poliestireno	CAVIA	R$ 11,54	R$ 346,20
91	91	30	Conf Edital	ALMOFADA PARA CARIMBO - com tampa plástica nº 3, medidas: 6,7x11,0 cm	CARBRINK	R$ 3,08	R$ 92,40
92	92	6	Conf Edital	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO SEQUENCIAL COM SEIS DIGITOS	CARBRINK	R$ 89,00	R$ 534,00
93	93	3	Conf Edital	CD-R VIRGEM COM 100 UNIDADES - Armazenamento: 700 MB/ 80 minutos	ELGIN	R$ 100,00	R$ 300,00
94	94	5	Conf Edital	CD-RW VIRGEM COM 25 UNIDADES - Capacidade: 700 MB/ 80 minutos, velocidade de gravação: 12x	ELGIN	R$ 75,64	R$ 378,20
95	95	2	Conf Edital	DVD-RW VIRGEM COM 100 UNIDADES - capacidade de gravação: 4,7 GB - 120 minutos, velocidade de gravação: 4x	ELGIN	R$ 97,44	R$ 194,88
96	96	100	Conf Edital	EXTRATOR DE GRAMPO - Medindo 15x2 cm	CAVIA	R$ 1,28	R$ 128,00
97	97	60	Conf Edital	ESTILETE PEQUENO - Medindo: 13x1,5x1,2 cm, corpo plástico estreito	BRW	R$ 0,77	R$ 46,20
98	98	60	Conf Edital	ESTILETE GROSSO - com quebrador de lâminas, para trabalhos pesados	SERTIC	R$ 2,91	R$ 174,60
99	99	200	Conf Edital	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 1000 UNIDADES - 26/6	BRW	R$ 1,28	R$ 256,00
100	100	100	Conf Edital	GRAMPO PLÁSTICO ENCARDERNADOR - Com trilhos móveis para fechar, embalagem contendo 50 unidades	POLYCART	R$ 8,40	R$ 840,00
101	101	100	Conf Edital	GRAMPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES GALVANIZADO - capacidade para armazenar 300 folhas	AGC	R$ 9,90	R$ 990,00
102	102	200	Conf Edital	TESOURA ESCOLAR - feita em aço inoxidável com cabo de polipropileno e ponta arredondada	LEOELEO	R$ 1,28	R$ 256,00

000339

WFCOMERCIAL	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI MECNPJ: 12.727.278/0001-44 -- IE: 90.537.224-63Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01- Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jaguariaiva/Pr - Telefones: (43) 3535-1386	WFDISTRIBUIDORA	
Cliente:	Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	*Proposta Nr:*	0162
Endereço:	Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000	*Data:*	07/07/2016
Licitação:	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016	*Revisão:*	000
Objeto:	O objeto da presente licitação é registro de preços de material de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo periodo de doze meses, conforme especificações do anexo I.		

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL

103	103	60	Conf Edital	TESOURA DE USO GERAL - lâminas em aço inox, tamanho: 21,3 cm	LEOELEO	R$ 6,03	R$ 361,80
104	104	20	Conf Edital	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	WESTERN	R$ 39,90	R$ 798,00
105	105	50	Conf Edital	PERFURADOR DE E.V.A (DIVERSAS FORMAS) - medindo: 8x5x14,09	TEC	R$ 14,50	R$ 725,00
106	106	30	Conf Edital	PORTA CANETA/ CLIPS/ PAPEL RECADO, EM ACRILICO	CARBRINK	R$ 7,31	R$ 219,30
107	107	10	Conf Edital	PORTA CARTÃO COM 84 CARTÕES, COR PRETA	ACP	R$ 17,90	R$ 179,00
108	108	10	Conf Edital	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, COM 1,00 X 1,20 M	SOUZA	R$ 77,60	R$ 776,00
109	109	50	Conf Edital	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO - MARGEM 6mm, fura até 10 folhas espaço entre os furos 80 mm , dimensões: 122x100x56 mm	ADECK	R$ 7,56	R$ 378,00
110	110	50	Conf Edital	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - abertura: 10 mm, capacidade de perfuração: 30 folhas, distância entre os furos: 80 mm, distância da margem: 9 mm	DESART	R$ 29,90	R$ 1.495,00
111	111	50	Conf Edital	PASTA DE A AZ - material: cartão revestido POKF, tamanho A4, peso 0,4 kg.	FRAMA	R$ 9,90	R$ 495,00
112	112	100	Conf Edital	PASTA CANALETA - tipo plástica, com canaleta ACP cristal, tamanho A4, embalagem com 12 unidades	PLASCONY	R$ 1,47	R$ 147,00
113	113	600	Conf Edital	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL 350X130X245MM POLIONDA	POLIBRAS	R$ 2,50	R$ 1.500,00
114	114	200	Conf Edital	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS - Formato A4 com 50 envelopes 0,10 pp, Dimensões: 240x330 mm	ACP	R$ 12,18	R$ 2.436,00
115	115	1500	Conf Edital	PASTA SUSPENSA - Feita em papel Kraft, Hastes plásticas 6 posições, um visor de etiqueta branca, um grampo plástico, dimensões: 361x240, embalagem com 25 unidades	FRAMA	R$ 1,79	R$ 2.685,00
116	116	100	Conf Edital	PRANCHETA EM ACRILICO, TRANSPARENTE - Régua lateral, formato ofício, prendedor em metal, medidas: 355x227 mm	WALLEU	R$ 10,26	R$ 1.026,00
117	117	800	Conf Edital	PASTA DE PAPELÃO COM ABA DE ELÁSTICO - ofício simples, medindo: 235x325 mm	FRAMA	R$ 1,27	R$ 1.016,00
118	118	50	Conf Edital	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA DIMENSÕES 31X23X19	POLIBRAS	R$ 14,90	R$ 745,00
119	119	20	Conf Edital	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULADA ACRILICO TIPO TRIPLA.	DELLO	R$ 41,80	R$ 836,00
120	120	10	Conf Edital	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, ACRILICO MODULAR	DELLO	R$ 19,90	R$ 199,00
121	121	300	Conf Edital	PASTA OFICIO 40 MM COM ELASTICO POLIONDA	PLASCONY	R$ 2,44	R$ 732,00
122	122	300	Conf Edital	PASTA OFICIO 20 MM COM ELASTICO POLIONDA	POLIBRAS	R$ 2,12	R$ 636,00
						TOTAL LOTE 5	R$ 28.476,08
						TOTAL:	**R$ 126.913,68**

Valor Total da Proposta:	(cento e vinte e seis mil novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos)
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias
Forma de Pagamento:	30 (trinta) dias
Prazo de Entrega:	03 (três) dias

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Representante Legal / Procurador

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva

Data: 07/07/2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000992/2016

Número do processo: 1362.0000992/2016 — Número único: HL4.41G.801-87

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: — CPF do beneficiário:

Requerente: 11396 - COMERCIAL CORSOTELI LTDA - ME — CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

Endereço: — Bairro:

Complemento:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/07/2016 08:37 — Previsto para: 07/07/2016 08:37 — Concluído em:

S

C

Juliana Rosa
(Protocolado por)

COMERCIAL CORSOTELI LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:37:35

000341

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
77.008.068/0001-41
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 770 / 2016

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:
COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME - 19551 - **CNPJ/CPF:** 03.533.063/0001-00

Localização:
RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 - COMERCIO - SANTO A. DE PADUA. **Área utilizada:** 100.00

Atividades:
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
1321-9/00 - Tecelagem de fios de algodão.
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria Nº 024 de 07/01/2013

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em	**Válido até**
06/07/2016	06/09/2016

Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011. ALVARÁ PROVISÓRIO, AGUARDANDO VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Ender... obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) ...

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros ... fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria ...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doo 16
Cód. Autenticação: 4701060716162739021 8-1; Data: 06/07/2016 16:27:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP55020-BFD7; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

000342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 17:02:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c1488f678dab973c07206a78710ccae
2b8ccaa9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1ca573cd1e5e5baf4a01a46c1a44d2bf7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 17:01:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 558130

Código de Controle da Autenticação:

47010607161627390218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.533.063/0001-00 MATRIZ		25/11/1999

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CG MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO JUVENTINO DE MOURA	7010	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	STO ANT DE PADUA	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGMOVEIS@HOTMAIL.COM.BR	(43) 3546-3288 / (43) 3546-4418

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.533.063/0001-00 MATRIZ		25/11/1999

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO JUVENTINO DE MOURA	7010	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	STO ANT DE PADUA	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGMOVEIS@HOTMAIL.COM.BR	(43) 3546-3288 / (43) 3546-4418

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/04/2016** às **18:29:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2016

000345

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 894/2016

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/10/2016	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM2T44CXUA3
REQUERENTE: O MESMO	PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
19551	03.533.063/0001-00	90535946-00	770

ENDEREÇO

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 - COMERCIO - SANTO A. DE PADUACEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Fabricação de móveis com predominância de madeira, Tecelagem de fios de algodão, Comércio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopedicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação de artigos do mobiliário, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica

WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR DO DEP DE TRIBUTAÇÃO
Portaria Nº 024 de 07/01/2013

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e IX, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 470106071616272006 71-1; Data: 06/07/2016 16:27:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP55019-WZTF
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ibaiti, 06 de Julho de 2016

000346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 17:02:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c1488e9daeda6632b2e4ef9c5a5f7f24
43bada9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1c5bebd0c566e7185b9abeadbbefb41b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 17:01:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 558129

Código de Controle da Autenticação:

47010607161627200671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

000347

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADOS
DANYELE PEREIRA MELO
RENERIO GONÇALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME

CNPJ 03.533.063/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 20 de Junho de 2016

RENÉRIO GONÇALVES LEITE FILHO

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 470121061614453007O3-1; Data: 21/06/2016 14:45:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADN90696-WXDT; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/06/2016 às 14:57:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2e0aa6c4f12ce3945768e0120e317ae1e9774d8c244129a9e9e429a8
c99d227a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1f8a3e98560e5c45320a48e6c2fab2662

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/06/2017 às 14:56:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 550502

Código de Controle da Autenticação:

47012106161445300703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

IMPRIMIR VOLTAR

000349

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03533063/0001-00
Razão Social: COMERCIAL CARSOTELI LTDA
Nome Fantasia: C G CARTUCHOS
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 566 SALA 02 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062607360954397183

Informação obtida em 06/07/2016, às 17:10:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.533.063/0001-00
Certidão nº: 49021815/2016
Expedição: 23/05/2016, às 17:31:27
Validade: 18/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.533.063/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000351

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME
CNPJ: 03.533.063/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:09:45 do dia 02/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2016.
Código de controle da certidão: **5689.118A.60C7.315C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

009352

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014565133-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.533.063/0001-00**
Nome: **COMERCIAL CARSOTELI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/04/2016 18:29:45)

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

000353

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90535946-00	03.533.063/0001-00	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIAL CARSOTELI LTDA
Título do Estabelecimento	CG MOVEIS
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 - STO ANT DE PAULA - CEP 84900-000 FONE: (43) 3546-3288 - FAX: (43) 3546-4418
Município de Instalação	IBAITI - PR, DESDE 04/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2010
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4785-7/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	551.224.269-53	ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	044.702.269-55	JULIA DE CARVALHO MAIA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/07/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90535946-00

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2016 8:20:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO, brasileira, divorciada, natural de Pinhalão-PR, empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 551.224.269-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 43393073/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dr Euclides Monteiro, 377, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

2) JULIA DE CARVALHO MAIA, brasileira, solteira, nascida em 07/03/1984, natural de Figueira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.702.269-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 93131231/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rua Fernandina do Amaral Gentile, 450, Fundos, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, com sede na Rua Abrilio Barbosa Ribas, 388, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.533.063/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0423606-5 em 25/11/1999; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Abrilio Barbosa Ribas, 388, Centro, Ibaiti - PR, CEP: 84900-000, fica alterado para **Rua Antonio Juventino de Moura, 7010 , Santo Antonio de Pádua, CEP: 84900-000, Ibaiti - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: FABRICAÇAO DE MOVEIS E PARQUES INFANTIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS DE DECORAÇOES E DIVISORIAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MIUDEZAS, BRINQUEDOS, MATERIAS DE EPI, ESPORTIVOS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PAPELARIA E MATERIAL PEDAGOGICO, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ASSESORIA E CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS,, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇAO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECILIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CO
COMERCIAL CARSOTE
CNPJ/MF: 03.533.06
NIRE: 412.0423

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 38 e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 470105051614024102221-1; Data: 05/05/2016 14:02:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH87113-120W;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5

000355

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Folha 2 de 4

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO, brasileira, divorciada, natural de Pinhalão-PR, empresario, inscrita no CPF/MF sob nº. 551.224.269-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 43393073/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Juventino de Moura, nº 7000, Santo Antonio de Padua, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

2) JULIA DE CARVALHO MAIA, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1984, natural de Figueira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.702.269-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 93131231/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Juventino de Moura, nº 7000, Santo Antonio de Padua, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, Sto Ant de Padua, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.533.063/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0423606-5 em 25/11/1999; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, Sto Ant de Padua, Ibaiti-PR, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **FABRICAÇAO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECILIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO	
JULIA DE CARVALHO MAIA	
TOTAL	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º Inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual (LE) 7.212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4701050516140241022l-2; Data: 05/05/2016 14:02:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH87112-JVTK; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Folha 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do resp
exerçam a administração.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1.º, 2º e 7º, inc. V, IP, 41, e 22 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 15.772/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4701050516140241022 1-3; Data: 05/05/2016 14:02:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH87111-03LU; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Folha: 4

000357

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ibaiti-PR, 27 de fevereiro de 2015.

FIRMA RECONHECIDA

Zélia Aristides de Carvalho
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

FIRMA RECONHECIDA

Júlia de Carvalho Maia
JULIA DE CARVALHO MAIA

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2015
SOB NÚMERO 20151559753 E DATA DE 7/03/2015
Protocolo: 15/559753-1
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bento
Rua Paraná, 51 - Sala 2 - Centro - CEP 86.990-000 - Ibaiti - PR
(43) 3546-1465

TABELIONATO Negrão
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI
RUA PARANÁ, 51 - SALA 2 - CENTRO - CEP 86.990-000 - IBAITI - PR
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1654
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@HOTMAIL.COM
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[S0503421] - ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
[S0503422] - JULIA DE CARVALHO MAIA
Ibaiti-PR, 05 de Março de 2015
Em testemunho da verdade.
ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1UXO6 ga(jp JmQ0G - ukDYX SziD
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os § 4º do art. 3º e art. 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XI do Tit. Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4701050516140241022l-4, Data: 05/05/2015 14:02:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH67110-AIJN,
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 17:04:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c14884af95d72603353c9829f9ba923c3146ba9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1133cf876549651f307dfc2c1861815fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 14:28:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527471

Código de Controle da Autenticação:

47010505161402410221-1 a 47010505161402410221-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMERCIAL CARSOTELI LTDA -ME 000359

CNPJ: 03.533.063/0001-00
IE: 90535946-00
RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 – SANTO ANTONIO DE PADUA
CEP: 84900-000 - IBAITI/PR
FONE: 043-8479-4005
E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.533.063/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 37/2016 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 07 de Julho de 2016.

Luis Felipi da S. Gomes

COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME
CNPJ n° 03.533.063/0001-00
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF n° 551.224.269-53
RG n° 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00
COMERCIAL CARSOTELI LTDA. - ME
RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PÁDUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA -ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00
IE: 90535946-00
RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 – SANTO ANTONIO DE PADUA
CEP: 84900-000 - IBAITI/PR
FONE: 043-8479-4005
E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.533.063/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 37/2016 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o poder público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ibaiti, 07 de Julho de 2016.

COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME
CNPJ n° 03.533.063/0001-00
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF n° 551.224.269-53
RG n° 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00
COMERCIAL CARSOTELI LTDA. - ME
RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PÁDUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA -ME

000361

CNPJ: 03.533.063/0001-00
IE: 90535946-00
RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 – SANTO ANTONIO DE PADUA
CEP: 84900-000 - IBAITI/PR
FONE: 043-8479-4005
E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.533.063/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO, portadora da carteira de identidade n° 4.339.307-3 e do CPF n° 551.224.269-53 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da lei 8.666/93, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Ibaiti, 07 de Julho de 2016.

Luis Felipe de J. Simões.

COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME
CNPJ n° 03.533.063/0001-00
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF n° 551.224.269-53
RG n° 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PÁDUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

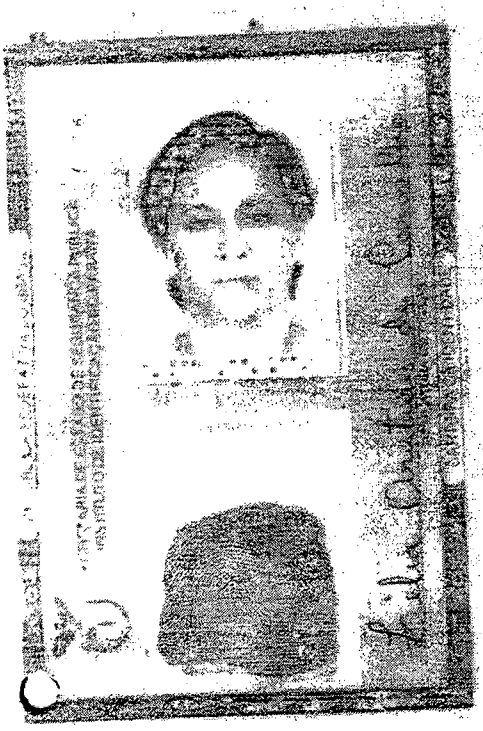

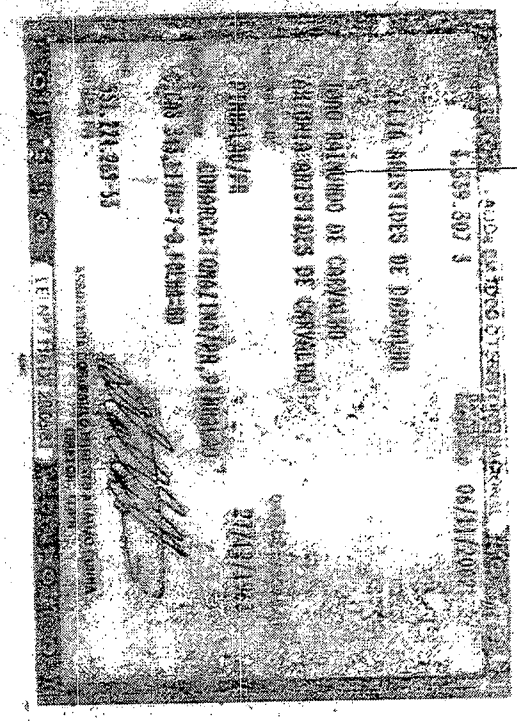

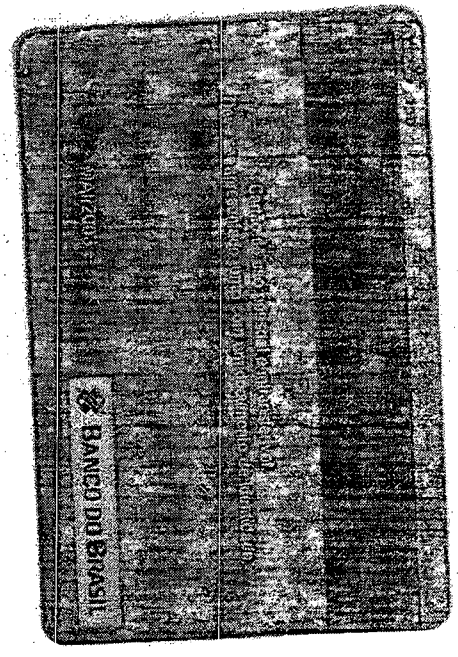

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Estácio Pereira, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3246-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4701050516140341005O-1; Data: 05/05/2016 14:03:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH87120-PCRD
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 14:28:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc9814117c43a77b102b930a441283
68cc953a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1f77757082c7da65d9690006af065cd2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 14:28:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527476

Código de Controle da Autenticação:

47010505161403410050-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Júlia de Carvalho Maia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.313.123-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2001

NOME: JULIA DE CARVALHO MAIA

FILIAÇÃO: NELCI ALFREDO MAIA
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO MAIA

DATA DE NASCIMENTO 07/08/1984

NATURALIDADE: FIGUEIRA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR,FIGUEIRA
C.NASC 4239,LIVRO=3A,FOLHA=168V

CPF

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURIA
DIRETOR - II/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

044.702.269-55

JULIA DE CARVALHO MAIA

07/08/1984

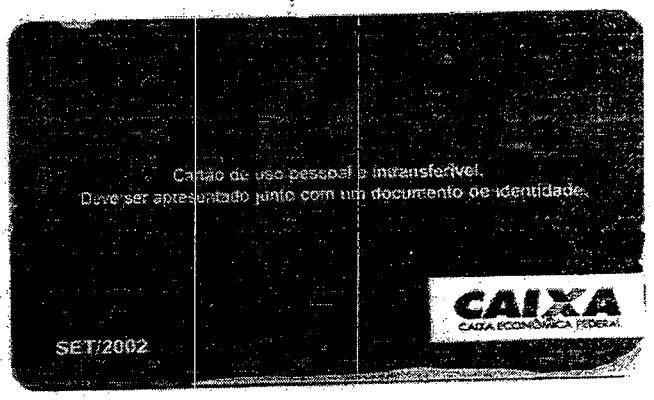

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SET/2002

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-240 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 67, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 470105051614032807O6-1; Data: 05/05/2016 14:03:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH87119-ETOY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 14:28:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc981031f5d1e90367b4c3a71e4c2bc
e50f77a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe197ece10a22f53bda11e990322815c7ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 14:28:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527475

Código de Controle da Autenticação:

47010505161403280706-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0011 folhas numeradas de 0001 a 0011 e servirá de Diário número 1 no periodo de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de COMERCIAL CARSOTELI LTDA sito a RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41204236065 em 25/11/1999.

CNPJ: 03.533.063/0001-00
I.E.: 90535946-00

IBAITI, 01 de Janeiro de 2015

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF: 55122426953
SÓCIA ADMNISTRADORA

Juliano R Frufrek
CRC: PR-043338/O-6 CPF: 015.345.529-28
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 16/042367-9
O presente livro/ficha, por n
legislação em vigor em seu
SANTO ANTONIO DA PLAT
18 MAIO 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 4701200516162808059 4-1 Data: 20/05/2016 16:28:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88507-VH6S
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbon de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL CARSOTELI LTDA

CNPJ: 03.533.063/0001-00 I.E.: 90535946-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
ATIVO	85.678,30	0,00
CIRCULANTE	85.678,30	0,00
DISPONIVEL	75.539,85	0,00
CAIXA GERAL	75.539,85	0,00
ESTOQUES	10.138,45	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.138,45	0,00
TOTAL DO ATIVO	85.678,30	0,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 411, 412, 413, V, 417, II e 422 do Código de Processo Civil e Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 o presente documento é uma reprodução digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 4701200516162808059 4-2; Data: 20/05/2016 16:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88506-N1RA
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL CARSOTELI LTDA

CNPJ: 03.533.063/0001-00 I.E.: 90535946-00 Fl. 7

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015	2015	2014
PASSIVO	85.678,30	0,00
CIRCULANTE	3.401,10	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.401,10	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.402,64	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	86,68	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.911,78	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	82.277,20	0,00
CAPITAL	10.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS	72.277,20	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	72.277,20	0,00
TOTAL DO PASSIVO	85.678,30	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 85.678,30 - Oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF: 55122426953
SÓCIA ADMNISTRADORA

Juliano R. Trufrek
CRC: PR-043335/O-6 CPF: 015.345.529-28
CONTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 13, 38 e 41, inc. V, 8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2008 atesto o presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4701200516162808059 4-3 Data: 20/05/2016 16:28:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88505 JCHD
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL CARSOTELI LTDA

C.N.P.J.: 03.533.063/0001-00 Inscricao Estadual: 90535946-00 Fl. 8

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

	2015	2014
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS	141.002,38	0,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	3.868,86	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA	137.133,52	0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	69.478,77	0,00
(+) CUSTO DOS PRODUTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	10.138,45	0,00
(=) LUCRO BRUTO	77.793,20	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	5.516,00	0,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	72.277,20	0,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	72.277,20	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	72.277,20	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 72.277,20 - Setenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF: 55122426953
SÓCIA ADMNISTRADORA

Juliano B. Kaufrek
CRC: PR-063115/O-8 CPF: 015.345.529-28
CONTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 41, 35 e 7, inc. V, 8º, 41, II, 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 470129005161628080594-4; Data: 20/05/2016 16:28:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88504-FWG5;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL CARSOTELI LTDA

C.N.P.J.: 03.533.063/0001-00 Inscrição Estadual: 90535946-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

I -CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME, é uma empresa juridica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na Rua Antonio Juventino de Moura 7010, bairro Santo Antonio de Pádua - CEP. 84900-000, na cidade de Ibaiti - PR, aberta em 25/11/1999, por prazo indeterminado, com atividade economia de:

7.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As demonstrações contabeis foram elaboradas em conformidade com os principios fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A pratica contábil adotada é pelo regime de competencia

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus valores reais.

Ibaiti 31 de dezembro de 2015.

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF: 55122426953
SÓCIA ADMNISTRADORA

Juliano R Frufrel
CRC: PR-043335/O-6 CPF: 015.345.529-28
CONTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos nº 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.7212008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação 4701200516162808059 4-5 Data: 20/05/2016 16:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88503-COUK
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Sel Valber de Miranda Cavalcante
Titular

COMERCIAL CARSOTELI LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.03. .		ESTOQUES	N
1.1.03.002.		PRODUÇÃO INDUSTRIAL	N
1.1.03.002.00142	142	PRODUTOS ACABADOS	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.01. .		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.001.00772	20001	BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	S
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		CUSTOS	S
8.3.01. .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.03. .		CUSTO DOS PRODUTOS	S
8.3.03.001.		CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	S
8.3.03.001.01554	1554	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PATRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 4701200516162808059 4-6; Data: 20/05/2016 16:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88502-4GK4
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0011 folhas numeradas de 0001 a 0011 e serviu de Diário número 1 no periodo de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de COMERCIAL CARSOTELI LTDA sito a RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41204236065 em 25/11/1999.

CNPJ: 03.533.063/0001-00
I.E.: 90535946-00

IBAITI, 31 de Dezembro de 2015

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF: 55122426953
SÓCIA ADMNISTRADORA

Juliano R Frutrek
CRC: PR-043285/O-6 CPF: 015.345.529-28
CONTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4701200516162808059 4-7; Data: 20/05/2016 16:28:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD J88501-NKM4;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 17:27:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947a7fce81198d465f29a0c3509af70
5beb2a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe115fa08c200039cff76d45788b4e5c8f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:18:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535893

Código de Controle da Autenticação:

47012005161628080594-1 a 47012005161628080594-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. Nº.77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23 – CEP: 84.900-000 – Ibaiti – Paraná
Fone: (43) 3546-7450

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.533.063/0001-00**, Inscrição Estadual nº. **90535946-00**, com sede na Rua: Antonio Juventino de Moura, 7010 – Bairro: Santo Antonio de Pádua, Ibaiti – Paraná forneceu a esta Municipalidade: Móveis para escritório, móveis escolares, móveis hospitalares, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática, papelaria, equipamentos industriais, cama mesa e banho e brinquedos e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega e a qualidade dos produtos, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Ibaiti, 03 de Maio de 2016.

SIDNEI BRAZ GOULART
PREGOEIRO

SIDINEI BRAZ GOULART

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4701050516140313025 3-1 ; Data: 05/05/2016 14:02:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH87116-JZU6, Valor Total do Ato: R$ 3,76.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 14:29:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc98174efca885f8c52472675005fc04
71773a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe11c458da32d94237e1714ea35dd21af93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 14:28:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527473

Código de Controle da Autenticação:

47010505161403130253-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 , centro, Cidade Japira , Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, ATESTA para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.533.063/0001-00**, Inscrição Estadual nº. **90535946-00**, com sede na RUA: Antonio Juventino de Moura, 7010 – Bairro: Santo Antonio de Padua, Ibaiti – Paraná forneceu a esta Empresa, materiais similares ao objeto de Moveis para Escritório, utensílios domésticos, eletrodomésticos , papelaria, e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega e a qualidade dos produtos, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Japira, 13 de maio de 2015.

EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO
Diretor Financeiro

Eugenio Fortunato H. Netto
Sec. de Administração e Planejamento
CPF 060.554.419-92
Port nº 106/2013 de 03/06/2013

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4701150116083909O845-1; Data: 15/01/2016 08:39:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR76649-6Y3D; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2016 às 07:14:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff04fdbd93b84b34a8b43ce5477ad1f2559ce7777fde0cfd1cb309562f3e
0e78a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1f5f313dfced646e058f69f27f968ec75

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2017 às 02:56:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 475066

Código de Controle da Autenticação:

47011501160839090845-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório:
Número do processo: 1362.0000996/2016

Número único: N20.8X7.15U-49

Número do processo: 1362.0000996/2016
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário: CPF do beneficiário:
Requerente: 15277 - MP3 DISTRIBUIDORA E IMP. DE UTIL. E MATERIAIS ESCOLAR CNPJ do requerente: 17.063.665/0001-47
Endereço: Bairro:
Complemento: Condomínio: Município:
Loteamento: Celular: Fax:
Telefone:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa Prioridade: Normal
Situação: Não analisado Procedência: Interna Concluído em:
Protocolado em: 07/07/2016 08:47 Previsto para: 07/07/2016 08:47

Juliana Rosa
(Protocolado por)

MP3 DISTRIBUIDORA E IMP. DE UTIL. E MATERIAIS
(Requerente)

Hora: 08:47:56

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Araicás nº 106, Vila Góes, CEP 86026-180 cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social o ramo: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confecções, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis.**

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

Cláusula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R$ 100.000,00 (cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	99.000	99.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA		
Total		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNS 06[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404310091516470901 87-1; Data: 10/09/2015 16:47:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACB65330-IABK, Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Oitava: A Administração da Sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer [illegible] continuará suas atividades com os herdeiros

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404310091516470901 87-2; Data: 10/09/2015 16:47:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65329-9WCS: Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Outubro de 2012.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2012
SOB NÚMERO: 41207460993
Protocolo: 12/688866-3, DE 09/10/2012

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNS 08.376-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40431009151647090187-3; Data: 10/09/2015 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACB65328-BBWB, Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede Rua Araicas nº 106, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-180, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrasto Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato o Capital Social que ora era de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, com saldo da conta de Reserva de Lucros acumulados, conforme Balanço Patromonial levantado em 31 de Dezembro de 2.013. Após as alterações decorridas o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	396.000	396.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	4.000	4.000,00
Total	400.000	400.000,00

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social da Empresa para: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confecções, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas c**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ [illegible]-870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40431009151647090187-4; Data: 10/09/2015 16:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65327-LR8M; Valor Total do Ato R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 14 de Maio de 2014.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2014
SOB NÚMERO: 20143092278
Protocolo: 14/309227-8, DE 16/05/2014
Empresa:41 2 0746099 3
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Eurico Pereira, 145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.038-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3245-6241 - Fax: (83) 3245-6241
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404310091516470901 87-5; Data: 10/09/2015 16:47:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65326-XLZX; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede Rua Araicas nº 106, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-180, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012 e Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o Quadro societário: A Sócia **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, que possue na sociedade 4.000 (Quatro mil) Quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real cada totalizando R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cede e transfere neste ato suas quotas para o Sócio remanescente **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente. Após as alterações decorridas o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	400.000	400.000,00
Total	400.000	400.000,00

A sócia cedente dá ao sócio remanescente, plena, total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

Cláusula Segunda: Por outro lado a Cedente desvincula-se de toda e qualquer responsabilidade pelo passivo, débitos, obrigações na natureza civil, comercial, tributaria, trabalhista, administrativa e outras, que a sociedade tenha assumido ou seja de sua responsabilidade, bem como por obrigações que os sócios tenham assumido pessoalmente por conta ou em favor da fir

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404310091516470901 87-6; Data: 10/09/2015 16:47:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACB65325-TG4O; Valor Total do Ato, R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

responsabilizada por quaisquer desses débitos ou obrigações, cobrar-se da sociedade e/ou do Cessionário, em direito de regresso.

Cláusula Terceira: Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (Centro o oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

Cláusula Quarta: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Altera-se o objeto social da Empresa para: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confecções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos de Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.**

Cláusula Sétima: Altera-se o endereço da Empresa para: Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V,8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40431009151647090187-7; Data: 10/09/2015 16:47:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65324-D3T3; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 17 de Junho de 2015.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015
SOB NÚMERO: 20154230561
Protocolo: 15/423056-1, DE 26/06/2015
Empresa:41 2 0746099 3
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carlos Oliveira Cruz
1.062.576-5 / PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 2245-9494 - Fax (83) 2245-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404310091516470901878; Data: 10/09/2015 16:47:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65323-IQNQ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 08:08:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010da2abae5a12898b9131594b11
3ad729d58fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c913434cd60051ef92a0bc783dbe457178

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 06:22:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 425581

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

Consolidação – DA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, à com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confecções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente eireli é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial em 10/10/2012.

Cláusula Quarta: O capital social de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas e cinco mil reais) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	400.000	R$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R$ 400.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli pode antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB N° 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a eireli se resolva em relação a sua titular.

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres da titular falecida serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 30 de Novembro de 2015.

Cartório Ludgero Cesário

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000233

Cartório Octávio Cesário
8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO
R. Belo Horizonte, 620 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

Selo Digital Nº LHDxc.9u8qc.x909C-ung4H.ctOS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
]Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**. "0053" 59703A". O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de janeiro de 2016 - 15:20:00h.
Em Test[illegible] da Verdade
Maria Mendes - Escrevente Juramentado

CARTÓRIO OCTÁVIO CESÁRIO 8º SERVENTIA NOTARIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR -
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7000394

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASDEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 226 / 2016

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 8053/2015 de 10 de Julho de 2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome
MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - 102232
CNPJ/CPF:
17.063.665/0001-47
****

Localização
RUA ALBERTO NEGRO, 40 - COND.IND. DE IBIPORA I CEP: 86200000 Ibiporã - PR

Atividades
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados.

4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.

Horário de funcionamento Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em	**Válido até**
21/01/2016	21/01/2017

Observações
Expedido a Titulo Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. **Renovar anualmente de Janeiro a Março**.

1 - O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, **ficando sujeito a renovação anual**;

ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações na

ncia local.

de endereço, razão social, atividade econômica e quadro

artamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de

o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404312041614503809 21-1; Data: 12/04/2016 14:50:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE45835-SVCR; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE

- Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

José Aparecido de Abreu
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
CNPJ 70.244.661/0001-09
FONE (83) 3178-8464

Kleverton Thomaz Librais
Tecnólogo em Gestão Pública
Matrícula 3894

000396

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404312041614503809 21-2; Data: 12/04/2016 14:50:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE45834-QOJ7; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/04/2016 às 09:06:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8593d806badc43e974a4e9d7a880e7603aeda0a7de14fc2c36b3c939d
22659e78fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9bbf199e31b1a4c1f008dfe028c847718

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/04/2017 às 03:30:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516425

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.063.665/0001-47 **MATRIZ**		**10/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO NEGRO	**40**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	**COND IND DE IBIPORA I**	**IBIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9911-2525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2016** às **10:22:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP
CNPJ: 17.063.665/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:01:05 do dia 04/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2016.
Código de controle da certidão: **623D.7749.3679.F0B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000400

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014781410-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.063.665/0001-47**
Nome: **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELLI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/06/2016 16:32:21)

000601

MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 3573/2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/07/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QEMCM44C5Q93	

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
102232	17.063.665/0001-47	9061864463	226

ENDEREÇO

RUA ALBERTO NEGRO, 40 - COND.IND. DE IBIPORA ICEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

IMPRIMIR VOLTAR

000402

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17063665/0001-47
Razão Social: MP3 DISTRIB E IMP DE UTIL E MAT ESCOLAR EIRELI EPP
Endereço: R ALBERTO NEGRO 40 / COND IND DE IBIPORA / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902364629740323

Informação obtida em 22/06/2016, às 16:43:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP3 DISTRIBUI¿¿O E IMPORTA¿¿O DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.063.665/0001-47
Certidão nº: 31736423/2016
Expedição: 05/04/2016, às 08:54:29
Validade: 01/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP3 DISTRIBUI¿¿O E IMPORTA¿¿O DE UTILIDADES E MATERIAL E S C O L A R - E I R E L I - E P P (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.063.665/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

República Federativa do Brasil

Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
ALEXANDRE AUGUSTO J BUSINHANI
JURAMENTADO
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA

CNPJ 17.063.665/0001-47, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IBIPORÃ/PR, 12 de Maio de 2016

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Designado
Jaime L. Jacobowski
E. Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ

Funarpen - Selo Digital Nº cn9uO frwOG 0U0RB, Controle: dP5DE [illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

GUILHERME DE MELLO 275 IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 106.270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404317051610491604841; Data: 17/05/2016 10:49:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ29485-SVVX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 08:32:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554b6e651242a62b464627ec0aaef
be14908fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c92501f803c6b1b1a2cf0f6ebfb9c43d70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 03:44:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533271

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP

000406

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

A empresa MP3 **DIST. E IMP. DE UTIL.E MAT. ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n. **17.063.665/0001-47**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade n. **3.583.247-5** e CPF n.**548.649.099-20**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (**X**) não.

Ibiporã, 06 de Julho de 2016

17.063.665/0001-47
I.E: 90.618644-63
MP3 DIST. E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES
E MATERIAIS ESCOLAR LTDA - EPP
Rua: Alberto Negro, 40
Cond. Ind. de Ibipora - CEP:86.200-000
IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP

000407

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL.E MAT. ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. **17.063.665/0001-47**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. **37/2016** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ibiporã, 06 de Julho de 2016

17.063.665/0001-47
I.E: 90.618644-63
MP3 DIST. E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAIS ESCOLAR LTDA - EPP
Rua: Alberto Negro, 40
Cond. Ind. de Ibiporã I - CEP:86.200-000
IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. **17.063.665/0001-47**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. **37/2016** que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, 06 de Julho de 2016

17.063.665/0001-47
I.E: 90.618644-63
MP3 DIST. E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAIS ESCOLAR LTDA - EPP
Rua: Alberto Negro, 40
Cond. Ind. de Ibiporã I - CEP:86.200-000
IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 07/07/2016

Filtros aplicados ao relatório
Número do processo: 1362.0000994/2016

Número do processo: 1362.0000994/2016 **Número único: 29J.8B4.00L-87**
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário: **CPF do beneficiário:**
Requerente: 15276 - TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME **CNPJ do requerente:** 06.162.104/0001-89
Endereço:
Complemento: **Bairro:**
Loteamento: **Condomínio:** **Município:**
Telefone: **Celular:** **Fax:**
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL
(Requerente)

Hora: 08:42:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará nº: 1988
Livro nº: 003
Folha nº: 022

Inscrição Municipal
00022082

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICA.

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANDIRÁ**, Estado do Paraná, fundada no poder de polícia, concernente no ordenamento das atividades urbanas, da higiene, saúde, segurança e ordem tranquilidade pública, tem fiscalizado: ***TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME***

Ramo de Atividade ou Profissão: ***INFORMAÇÕES DE RAMO DE ATIVIDADE NO VERSO.***

CPF/CNPJ: **06.162.104/0001-89** R.G.:

Localização: **AV BRASIL, 810**

Bairro ou Distrito: **CENTRO**

Certificado Vistoria Bombeiro: **3.1.01.16.0000955734-93**

Validade da cert. de vistoria dos bombeiros: **01/04/2017**

Andirá, 20/04/2016

Espaço reservado para fiscalização anual

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 419720041616440509 89-1, Data: 20/04/2016 16:44:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF81369-KZPD, Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

...ento Municipal de Tributação.
... acessível a fiscalização.
...o, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, informar a Divisão de Tributação.

000411

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO – PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD's, DVD's E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS – PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-004 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 419720041616440509892; Data: 20/04/2016 16:44:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADF81368-VYVN; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 11:55:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca2317fd75290141bb23f226ffd06a0b133
72a2bce32ed409f5ebcee2a7b417ad9beed64035772a23fef2346bcbf0ebe1e6ef8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2017 às 06:27:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 520609

Código de Controle da Autenticação:

41972004161644050989-1 a 41972004161644050989-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.162.104/0001-89 MATRIZ		19/03/2004

NOME EMPRESARIAL
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECMAT DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	810	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TECMATDISTRIOBUIDORA@HOTMAIL.COM	(43) 9984-0468

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/06/2016** às **15:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.162.104/0001-89 **MATRIZ**		**19/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**810**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	**CENTRO**	**ANDIRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TECMATDISTRIOBUIDORA@HOTMAIL.COM	**(43) 9984-0468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/06/2016** às **15:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90301809-73	06.162.104/0001-89	04/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME

Título do Estabelecimento: TECMAT DISTRIBUIDORA

Endereço do Estabelecimento: AV BRASIL, 810 - CENTRO - CEP 86380-000
FONE: (43) 3538-2726

Município de Instalação: ANDIRA - PR, DESDE 04/2004
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.561.329-73	TIAGO ESTEFANUTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/07/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90301809-73

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2016 11:53:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
CNPJ: 06.162.104/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:29:52 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2016.
Código de controle da certidão: **F0AB.F343.6AD0.FFD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014861774-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.162.104/0001-89**
Nome: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/06/2016 15:57:04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER
www.andira.pr.gov.br (link Tributos Web)

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 0690 / 2016

Protocolo: **Requerente:**

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará: 1988 **Data Abertura:** 19/03/2004

CGCM: 000000000000091165 **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME**

Cadastro: 2 00022082 **Inscrição** ---. **CNPJ:** 06.162.104/0001-89

Quadra: 0 **Lote:** 0 **Unidade:** 0

Endereço: AV BRASIL, Nº 810

Bairro: CENTRO **Complemento:**

Situação: Normal

CERTIFICO, que revendo o Arquivo e Cadastro Mobiliário e Imobiliário do Departamento de Cadastro e Tributação desta Prefeitura Municipal de Andirá, constatamos que não há débitos com tributos municipais pendentes até a presente Data.

Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Compromissário(s):

1 - Nome: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **06.162.104/0001-89** Vinculo: **Proprietário** Principal: **Sim**

VALIDADE DE 90 DIAS

ANDIRÁ - PR, 11 de maio de 2016

Emitido por:
JOAO MARCOS DE SOUZA FERRARET

RONALDO APARECIDO VASCONCELOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41971305161042570968-1; Data: 13/05/2016 10:43:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ03955-CSMN; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 14:57:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251ed141bf8747f4ceec3c4d2af512
e1da32bce32ed409f5ebcee2a7b417ad9beed7079d8c9d46acc403be60b93f88640d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2017 às 03:04:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531689

Código de Controle da Autenticação:

41971305161042570968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06162104/0001-89
Razão Social: TECMAT DISTR COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA EIRELI ME
Nome Fantasia: TECMAT DISTRIBUIDORA
Endereço: AV BRASIL 810 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2016 a 11/07/2016

Certificação Número: 2016061202333417316719

Informação obtida em 28/06/2016, às 11:51:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.162.104/0001-89
Certidão nº: 62276074/2016
Expedição: 27/06/2016, às 14:09:33
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.162.104/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000423

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME

CNPJ 06.162.104/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 07 de Junho de 2016.

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-80
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409 773 909-34
Rua Ivai 515 - Andirá Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastes.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 419708061616470400 65-1 Data: 08/06/2016 16:46:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM30098-CXDI
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 14:58:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b925196249daae371c00f0926560479
dbacff2bce32ed409f5ebcee2a7b417ad9beeda813514cefd84014d78369d084f5ed6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/06/2017 às 04:08:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 544235

Código de Controle da Autenticação:

41970806161647040065-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TECMAT
Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
Av.Brasil,810 F: (43)3538-3309

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147/2014

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 37/2016

A empresa TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ n. 06.162.104/0001-89, por intermédio de seu representante legal, Sr. DIEGO ANTONIO DA SILVA portador da Carteira de Identidade n. 9.064.283-9 SSP PR CPF n. 058.200.449-75. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

ANDIRÁ, 06 DE JULHO DE 2016.

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME
CNPJ: 06.162.104/0001-89
DIEGO ANTONIO DA SILVA
PROCURADOR
RG: 9.064.283-9 SSP PR
CPF: 058.200.449-75

06.162.104/0001-89
TECMAT DISTRIBUIDORA
COMERCIAL E EMPRESARIAL
EIRELI - ME
Av. Brasil, 810 - BR 369
CEP 86380-000 - Andirá - PR

TECMAT
Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
Av.Brasil,810 F: (43)3538-3309

0004 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N. 37/2016

A TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.162.104/0001-89, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **37/2016** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

ANDIRÁ, 06 DE JULHO DE 2016.

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME
CNPJ: 06.162.104/0001-89
DIEGO ANTONIO DA SILVA
PROCURADOR
RG: 9.064.283-9 SSP PR
CPF: 058.200.449-75

06.162.104/0001-89
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
Av. Brasil, 810 - BR 369
CEP 86380-000 - Andirá - PR

TECMAT
Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
Av.Brasil,810 F: (43)3538-3309

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LC 147/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N. 37/2016

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.162.104/0001-89, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 37/2016** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANDIRÁ, 06 DE JULHO DE 2016.

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME
CNPJ: 06.162.104/0001-89
DIEGO ANTONIO DA SILVA
PROCURADOR
RG: 9.064.283-9 SSP PR
CPF: 058.200.449-75

06.162.104/0001-89
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
Av. Brasil, 810 - BR 369
CEP 86380-000 - Andirá - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1922
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 419723031614303709371; Data: 23/03/2016 14:30:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB62170-0W86
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

000429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/06/2016 às 10:56:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65b4bf339b5abc82e0f5625e8468af5cac49a066f381166a0914d4a147
a751a72bce32ed409f5ebcee2a7b417ad9beed98fa15a7582de2914f8ce0fdc1bc0288

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2017 às 05:13:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 506973

Código de Controle da Autenticação:

41972303161430370937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Data: 07/07/2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001000/2016

Número do processo: 1362.0001000/2016 **Número único: 6I6.586.36F-8J**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 11495 - JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUE EIRELI EPP CNPJ do requerente: 21.323.913/0001-19

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Juliana Rosa
(Protocolado por)

JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUE EIRELI EPP
(Requerente)

Hora: 08:55:22

000431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 500/2014 Inscrição Municipal: 54-14801 Reg. Livro: 125 Folha: 14801	Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 16368/2014 de 27/11/2014 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAXPEL COMERCIAL - EIRELI - EPP

Nome Fantasia: MAXPEL

CNPJ: 21.323.913/0001-48

ENDEREÇO

Logradouro: PARAIBO — Número: 851

Complemento: — CEP: 86360-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornelio Procopio — UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE:ART.DE PAPELARIA;LIVROS;ART.DE ARMARINHO;MERC. EM GERAL, COM PRED. DE PROD.ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS,MERCARIAS E ARMAZÉNS(VETADA A VENDA DE PROD. PERECÍVEIS);VEST. E ACESSÓRIOS; ART. ESPORTIVOS;PROD.SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;EQUIP. P/ ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS. COMÉRCIO ESPEC. DE: EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELTRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VIDEO.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ATIVIDADE E ENDERECO COMP. PROT. Nº 11840 DE 01/10/2015. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 180 DA LEI MUNICIPAL 053/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornelio Procopio(PR), 7 de Outubro de 2015.

LUCIO DE SOUZA DIAS
Escriturário

ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO
Fiscal de Tributos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 435214181514620306B9-1; Data: 14/10/2015 14:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG33497-PBBD;
Valor Total do Ato: R$ 2,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/12/2015 às 09:32:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55f61563cc81270d49e627f9f2be5048aa3c43cc6656aa16ecbe4f671a3
b790cb8599b9343f82e3bc30984ca4f3fea3f0a9a80f0f7ee282851e5f1fa364c0521

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Maxpel Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2016 às 04:35:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 439367

Código de Controle da Autenticação:

43521410151402030689-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

000433

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.323.913/0001-19 MATRIZ		29/10/2014

NOME EMPRESARIAL
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAXIPEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARAISO	851	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAXPELCOMERCIAL@UOL.COM.BR	(43) 3523-0631

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2016** às **16:43:42** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000434

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 21.323.913/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:02:57 do dia 10/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2016.
Código de controle da certidão: **3187.7DBA.5D5A.BC40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000435

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014733574-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.323.913/0001-19**
Nome: **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (27/05/2016 09:47:31) por JOSE LUIZ AMADEU

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/07/2016 16h30min

Número	Validade
4182	03/08/2016

000436

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MAXPEL COMERCIAL - EIRELI - EPP CNPJ: 21.323.913/0001-19

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 33831 - MAXPEL COMERCIAL - EIRELI - EPP
Endereço: Avenida PARAISO, 851 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 9204 - Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria
Endereço: Avenida PARAISO, 851 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DCA1FKPRNJ7S3431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornelio Procopio (PR), 04 de Julho de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

000237

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21323913/0001-19
Razão Social: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
Nome Fantasia: MAXIPEL
Endereço: AV PARAISO 851 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902453015252437

Informação obtida em 29/06/2016, às 09:47:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.323.913/0001-19
Certidão nº: 22327827/2016
Expedição: 29/02/2016, às 13:57:37
Validade: 26/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.323.913/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

inscrita no CNPJ nº 21.323.913/0001-19, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Junho de 2016, 10:08:20

INALDO BORCHERS MUELLER

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone: (xx) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4352130616102952043 7-1 Data: 13/06/2016 10:29:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADM54249-SB1Q
Valor Total do Ato: R$ 3,87 + R$ 0,77
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 15:32:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251ca565e65dc1f24d9120826750a
e52b1fb8599b9343f82e3bc30984ca4f3fea3f951e03867f7cc8812471dc3cc800c13d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Maxpel Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2017 às 05:23:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 545519

Código de Controle da Autenticação:

43521306161029520437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

inscrita no CNPJ nº 21.323.913/0001-19, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Junho de 2016, 10:07:59

INALDO BORCHERS MUELLER

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone: (43) 3523-8119
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADM54247-6TAX
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 435213061610292601O9-1 Data: 13/06/2016 10:29:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 15:47:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793ffec55bd5487a59c8b4a49cf81b
ac654b8599b9343f82e3bc30984ca4f3fea3f6190cf7568085177bbf5c1e7c5ff5a46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Maxpel Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2017 às 05:23:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 545517

Código de Controle da Autenticação:

43521306161029260109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
Fone: (43) 3523-0631
Email: licitacaomaxipel@gmail.com
Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

000443

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII

DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016

A empresa Maxpel Comercial Eireli EPP, inscrita no CNPJ n. 21.323.913/0001-19, por intermédio de seu Procurador, Sr. José Silvio Fachine, portador da Carteira de Identidade n. 35.665.323-7 SSP/SP e CPF n. 367.544.399-04 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

Cornélio Procópio – PR, 07 de Julho de 2016.

Maxpel Comercial Eireli EPP
José Silvio Fachine
Procurador
RG 35.665.323-7 SSP/SP
CPF 367.544.399-04

21.323.913/0001-19
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. PARAÍSO, Nº 851
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
Fone: (43) 3523-0631
Email: licitacaomaxipel@gmail.com
Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

000144

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016

A Empresa Maxpel Comercial Eireli EPP, CNPJ N. 21.323.913/0001-19, sediada Avenida Paraíso nº 851 – Cornélio Procópio - Paraná, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este Pregão Presencial PR 037/2016.

Cornélio Procópio – PR, 07 de Julho de 2016

Maxpel Comercial Eireli EPP
José Silvio Fachine
Procurador
RG 35.665.323-7 SSP/SP
CPF 367.544.399-04

21.323.913/0001-19
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. PARAÍSO, Nº 851
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
Fone: (43) 3523-0631
Email: licitacaomaxipel@gmail.com
Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

0006275

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Maxpel Comercial Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.323.913/0001-19, por intermédio do seu Procurador abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 037/2016 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio – PR, 07 de Julho de 2016

Maxpel Comercial Eireli EPP
José Silvio Fachine
Procurador
RG 35.665.323-7 SSP/SP
CPF 367.544.399-04

21.323.913/0001-19
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP
AV. PARAÍSO, Nº 851
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 07/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001006/2016

Número do processo: 1362.0001006/2016
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número único: R7R.26H.187-00
Beneficiário:
Requerente: 15208 - SMENIO RODRIGUES NETO - ME
CPF do beneficiário:
Endereço:
CNPJ do requerente: 07.050.718/0001-31
Complemento:
Loteamento:
Bairro:
Telefone:
Condomínio:
Município:
E-mail:
Celular:
Fax:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

SMENIO RODRIGUES NETO - ME
(Requerente)

Hora: 09:12:15

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

000447

Alvara de Licenca
2016

Codigo :0000292
Insc.Mun. :000000000000292
CNPJ :07.050.718/0001-31 Insc.Estad. :24.703.393-5
Razao Social:ISMENIO RODRIGUES NETO MAT DE CONST
Fantasia :RB MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereco :CLIVEIRA RAMOS Nro.:00664

Atividade
:MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Atividade Alvara
:MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Especie Estabelecimento
:COMERCIO

Data de Emissao
:11/03/2016

VÁLIDO ATÉ 15 DE ABRIL DE 2017

OBS:Documento valido com a apresentacao das guias de recolhimento das taxas de fiscalizacao e funcionamento.

ATIVIDADE: MAT. CONSTRUÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AUTORIZADO:

SEGUNDA À SEXTAS-FEIRA: ENTRE 08:00 E 18:00 HORAS

SÁBADO: ENTRE 08:00 E 12:00 HORAS

"AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL - CNPJ: 46.634.416/0001-62
PÇA. PREF. APARECIDO BARBOSA, 130 - RIVERSUL - SP (15) 3571-1221 - 3571-1260
TRIBUTOS@RIVERSUL.SP.GOV.BR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000148

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.050.718/0001-31 MATRIZ		19/10/2004

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RB MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA RAMOS	664	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	CENTRO	RIVERSUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
silvariversul@ig.com.br	(15) 3571-1376

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/07/2016** às **09:59:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

000449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.050.718/0001-31 MATRIZ		19/10/2004

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA RAMOS	664	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	CENTRO	RIVERSUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
silvariversul@ig.com.br	(15) 3571-1376

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/07/2016** às **09:59:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

000450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.050.718/0001-31 MATRIZ		19/10/2004

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA RAMOS	664	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	CENTRO	RIVERSUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
silvariversul@ig.com.br	(15) 3571-1376

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/07/2016** às **09:59:37** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Nova Consulta | Atualização Cadastral | Configuração | Sincronismo | Inscrições Emitidas | Impressão Padrões | Sair do CIC

Imprimir | Voltar

000451

IE: 583.006.850.115
CNPJ: 07.050.718/0001-31
Nome Empresarial: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 31/01/2011
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 31/01/2011
CNPJ da Matriz: 07.050.718/0001-31

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 30.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2012

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
270.638.218-06	ISMENIO RODRIGUES NETO	Empresário	0,00 %	31/01/2011

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA AL JASMIN
Nº: 1
Complemento:
CEP: 18.550-000
Bairro: RANCHO DOS ARCOS
Município: BOITUVA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0000)0000-0000
Fax: 0000-0000
e-mail: pslcontabil@hotmail.com

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: RB MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 07.050.718/0001-31
Data da Inscrição no Estado: 31/01/2011
IE: 583.006.850.115
Data Início da IE: 31/01/2011
NIRE: 35.1.2032696-4

Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 31/01/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
Desde: 31/01/2011
CPR: 1200
Data Início da CPR: 01/01/2012
CPR-ST:

CNAE Principal:	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Prin.:** 31/01/2011
CNAE Secundários:	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
82.19-9/01 - Fotocópias	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
85.99-6/03 - Treinamento em informática	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2016

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-12 ITAPEVA

Contabilista

CRC: 1SP069044/O-1

CPF/CNPJ: 543.179.678-04

Nome: PAULO DE TARSO DA SILVA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/05/2012

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: PRACA PREFEITO APARECIDO BARBOSA

Nº: 134

Complemento: ESCRITORIO

CEP: 18.470-000

Bairro: CENTRO

Município: RIVERSUL

UF: SP

Telefone: (015)3571-1280

Fax:

e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: PRACA PREFEITO APARECIDO BARBOSA

Nº: 134

Complemento: SOBRADO

CEP: 18.470-000

Bairro: CENTRO

Município: RIVERSUL

UF: SP

Telefone: (015)3571-1295

Fax:

e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA OLIVEIRA RAMOS
Nº: 664
CEP: 18.470-000
Município: RIVERSUL
Referência: IGREJA RIVERSUL
Data de Inicio do Endereço: 31/01/2011

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

000453

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)3571-1376
Fax:

Telefone 2:
e-mail: silvariversul@ig.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA OLIVEIRA RAMOS
Nº: 664
CEP: 18.470-000
Município: RIVERSUL
Referência: IGREJA RIVERSUL

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

000454

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME
CNPJ: 07.050.718/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:25:09 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2016.
Código de controle da certidão: **5A29.627B.B53D.9A43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000455

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.050.718

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	12086816	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/07/2016 10:10:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

000458

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro
cep: 18.470-000 - Riversul - SP
CNPJ: 46.634.416/0001-62
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260
e-mail: tributos@riversul.sp.gov.br
site: www.riversul.sp.gov.br

13/06/2016 14:40

CERTIDÃO Nº 104/2016.

ANA CAROLINA S. R. DA SILVA, Oficial Administrativa-Tributos, da Prefeitura do Município de Riversul, no uso das atribuições legais,

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo requerimento de parte interessada, sob o protocolo nº. 408/2016, que a empresa **ISMÊNIO RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.050.718/0001-31, e inscrição Municipal sob nº. 0000292, situada neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, na Rua Oliveira Ramos, nº. 664, representada por ISMÊNIO RODRIGUES NETO, encontra-se **adimplente** com referência aos tributos devidos aos cofres da Municipalidade, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Riversul, aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2.016.

Ana Carolina S. R. da Silva
Of. Administrativa-Tributos
RG 40.325.928-9

Ana Carolina Soares Rodrigues da Silva – Oficial Administrativa-Tributos – cpf: 428546418-76
** documento válido somente no original **
documento válido por 30 (trinta) dias, a partir da emissão

IMPRIMIR VOLTAR

000457

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07050718/0001-31
Razão Social: ISMENIO RODRIGUES NETO ME
Endereço: ALAMEDA JASMINS 1 / RANCHO DOS ARCOS / AMERICANA / SP / 18550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2016 a 24/07/2016

Certificação Número: 2016062503335590286864

Informação obtida em 04/07/2016, às 10:12:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.050.718/0001-31
Certidão nº: 48371797/2016
Expedição: 20/05/2016, às 12:38:29
Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.050.718/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1787143

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ISMENIO RODRIGUES NETO, CNPJ: 07.050.718/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 21 de junho de 2016.

PEDIDO Nº: *8049426*

TJSP SAJ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 58.978.974/0001-24
-FUNDADA EM 08 DE ABRIL DE 1989-
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL Nº 07/90
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA Nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2007.
RUA RIBEIRÃO VERMELHO DO SUL, 1101 - CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP.
E-mail – apaeriversul@gmail.com Fone: (15) 35711388

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido do interessado e para fins de prova, que a Empresa ISMÊNIO RODRIGUES NETO-ME, com sede a Rua Oliveira Ramos – 664, na cidade de Riversul -SP, inscrita no CNPJ/MF 07.050.718/0001-31 e Inscrição Estadual nº 3512032696-4 , fornece satisfatoriamente à APAE DE RIVERSUL-SP, inscrita sob o CNPJ: 58.978.974/0001-24 os produtos dos quais foi considerada vencedora nos processos de cotação realizados por esta entidade, principalmente nas áreas de materiais permanentes e/ou matérias de consumo.

Registro ainda que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Riversul, 23 de fevereiro de 2.016.

P/P
ARACI DE ARRUDA FILHA
Presidente da APAE de Riversul/SP

APAE RIVERSUL - SP

000461

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP
Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

A empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME inscrita no CNPJ n. 07.050.718/0001-31, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) TIAGO HENRIQUE RAMOS NETO portador (a) da Carteira de Identidade n. 45.099.048-5 CPF n. 434.428.808-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

RIVERSUL, 06 DE JULHO DE 2016

TIAGO HENRIQUE RAMOS NETO
RG 45.099.048-5 CPF 434.428.808-40
(representante legal)

07.050.718/0001-31
ISMENIO RODRIGUES NETO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
R: Oliveira Ramos, 664 - Centro
CEP 18.470-000 - Riversul - SP

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

000462

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP

Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME inscrita no CNPJ/MF nº. 07.050.718/0001-34, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 37/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

RIVERSUL, 06 DE JULHO DE 2016

TIAGO HENRIQUE RAMOS NETO
RG 45.099.048-5 CPF 434.428.808-40
(representante legal)

07.050.718/0001-31
ISMENIO RODRIGUES NETO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
R: Oliveira Ramos, 664 - Centro
CEP 18.470-000 - Riversul - SP

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

000463

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP
Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.050.718/0001-31, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 37/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RIVERSUL, 06 DE JULHO DE 2016.

TIAGO HENRIQUE RAMOS NETO
RG 45.099.048-5 CPF 434.428.808-40
(representante legal)

07.050.718/0001-31
ISMENIO RODRIGUES NETO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
R: Oliveira Ramos, 664 - Centro
CEP 18.470-000 - Riversul - SP

Data: 07/07/2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001000/2016

Número do processo: 1362.0001000/2016 **Número único: 6I6.586.36F-8J**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 11495 - JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUE EIRELI EPP CNPJ do requerente: 21.323.913/0001-19

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado --

Juliana Rosa
(Protocolado por)

JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUE EIRELI EPP
(Requerente)

Hora: 08:55:22

Município da Estância Turística de Piraju

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
005173

Exercício
2016

Razão Social
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

C.N.P.J.
04.495.336/0001-23

Inscrição. Estadual
537076097113

Denominação
GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA

Endereço
R: 13 DE MAIO , 0754 CENTRO

Atividade
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SUPREMENTO PARA INFORMÁTICA.

Início da Atividade
01/07/2001

Alvará Válido Até 31/12/2016

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

Piraju - SP, 07 de Janeiro de 2016

Alberto Henrique Ravicz
Lançador
Fiscal de Rendas e Tributos

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Fone: (14) 3305-9000 CEP 18.800-000 Piraju - SP

GC202101003

CONFERE COM O ORIGINAL

000466

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ: 04.495.336/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:50:06 do dia 19/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2016.
Código de controle da certidão: **5F81.5200.8696.5A8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

000467

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.495.336

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	12112754	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/07/2016 16:50:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

000468

Micromap®
GC206602003

22 JUN 2016
11:53:27

Município da Estância Turística de Piraju

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fabiana Cristina Alves Rubens, Assistente Administrativo da P. M. Estância Turistica de Piraju - SP, **CERTIFICA**, em virtude de requerimento formulado pelo Sr(a): **EMERSON LUIZ DA SILVA,** protocolado em **20/06/2016** sob o Nº **2228/2016**, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, constatou que a empresa **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP,** denominada **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, CNPJ. 04.495.336/0001-23,** estabelecida à **R: 13 DE MAIO, 0754 CENTRO CEP: 18.800-000** cadastrada nesta P. M. Estância Turistica de Piraju - SP sob o nº **5173**, encontra-se **QUITES** para com os cofres municipais até a presente data, referente a **Taxa de Funcionamento** e/ou **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)**. Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

Gen.Atividade: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SUPREMENTO PARA INFORMÁTICA.

Setor de Lançadoria da P. M. Estância Turistica de Piraju - SP , em **22 de junho de 2016** .

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de **30 (trinta) dias** a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015.

Fabiana Cristina Alves Rubens
Assistente Administrativo

Selos pagos por verba
Valido somente com a autenticidade
Valor recebido por autenticação R$ 3,10

AUTENTICADO 0758AA07168

8 JUN. 2016

000469

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04495336/0001-23
Razão Social: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP
Nome Fantasia: GS DISTRIB DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 754 / CENTRO / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2016 a 04/07/2016

Certificação Número: 2016060506151913652654

Informação obtida em 18/06/2016, às 11:57:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000470

CERTIDÃO Nº: 1053457 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/05/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GARROTE E DA SILVA, CNPJ: 04.495.336/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 31 de maio de 2016.

PEDIDO Nº: 7851614

TJSP

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

A empresa GARROTE E DA SILVA LTDA-EPP inscrita no CNPJ n. 04.495.336/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Emerson Luiz da Silva portador (a) da Carteira de Identidade n. 23.010.996-2 CPF n. 162.061.768-43 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

Piraju ,05 de Julho de 2016

Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrador
CPF: 162.061.768-43 – RG: 23.010.996-2

000472

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A GARROTE E DA SILVA LTDA – EPP , inscrita no CNPJ/MF n°. 04.495.336/0001-23, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 37/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame..

Piraju ,05 de Julho de 2016

Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrativo

CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016

A Empresa Garrote e da Silva Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF n°. 04.495.336/0001-23, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 37/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Piraju, 05 de Julho de 2016

Emerson Luiz da Silva – Sócio Administrativo
CPF: 162.061.768-43 / RG: 23.010.996-2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001004/2016

Número do processo:	1362.0001004/2016	**Número único:**	**39K.719.3QC-72**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	50 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	CNPJ do requerente:	12.727.278/0001-44
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	07/07/2016 09:07	Previsto para: 07/07/2016 09:07	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" - HABITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°37/2016.		

Juliana Rosa
(Protocolado por)

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
(Requerente)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 4264

Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA

Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA B; SALA 01;, SÃO LUIZ

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, terça, 23 de fevereiro de 2016

Validade: quinta, 23 de fevereiro de 2017

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretaria de Finanças

Observação
ALVARÁ VÁLIDO POR (01) UM ANO

Código de Autenticidade: **16XHLANK1B**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI "

000476

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.727.278/0001-44 MATRIZ		21/10/2010

NOME EMPRESARIAL
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WF DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO FERREIRA MENDES	110	LETRA B SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	SAO LUIZ	JAGUARIAIVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDA@WFDIST.COM.BR	(43) 3535-1386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/05/2016** às **11:39:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.727.278/0001-44 MATRIZ		21/10/2010

NOME EMPRESARIAL
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO FERREIRA MENDES	110	LETRA B SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	SAO LUIZ	JAGUARIAIVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDA@WFDIST.COM.BR	(43) 3535-1386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/05/2016** às **11:39:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:00:10 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2016.
Código de controle da certidão: **4A88.C3E7.BAE6.09A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000479

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014858631-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.727.278/0001-44**
Nome: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/06/2016 11:24:19)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000480

Data: 07/06/2016 11h54min

Número	Validade
5834	07/07/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 12.727.278/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1DDRAEXZD6521

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.jaguariaiva.pr.gov.br

JAGUARIAIVA (PR), 07 de Junho de 2016

000481

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12727278/0001-44
Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA
Endereço: R PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 01 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2016 a 16/07/2016

Certificação Número: 2016061703484000210758

Informação obtida em 30/06/2016, às 09:12:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.727.278/0001-44
Certidão nº: 20590178/2016
Expedição: 20/02/2016, às 11:47:36
Validade: 17/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.727.278/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

000483

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 31 de Maio de 2016, 15:44:07

FABIULA PRESTES TEIXEIRA
Cartório Distribuidor, Contador, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Página 0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 (S) www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 366503061615144004981; Data: 03/06/2016 15:14:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL44497-HWWB
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

3000484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 17:48:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d922510a1666765ebe53f4f22e2
aa5585d6915849303a3fe93657587cb9c469f00406c4190c49498f9274eea00f2f70cf0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 15:54:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 542071

Código de Controle da Autenticação:

366503061615144004 98-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016

DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços e materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariaiva, 07 de julho de 2016.

Amanda Frigo Novothi
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME,** com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que até esta data inexistem fatos impeditivos de habilitação e contratação no Edital de Pregão nº 37/2016, promovida pela Prefeitura Municipal, ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei n° 8.66 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital de Pregão e seus anexos.

Jaguariaiva, 07 de julho de 2016.

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Paraná

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

000487

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ( ).

Jaguariaiva, 07 de julho de 2016.

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001008/2016

Número do processo: 1362.0001008/2016 **Número único: H61.5U3.71P-20**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 15278 - M. E. OYAMADA - COMERCIAL ME CNPJ do requerente: 14.606.326/0001-71

Endereço: Bairro:

Complemento: Condomínio: Município:

Loteamento: Celular: Fax:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Juliana Rosa
(Protocolado por)

M. E. OYAMADA - COMERCIAL ME
(Requerente)

Hora: 09:16:01

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000489

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107078361	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIO EDUARDO OYAMADA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARIO HIDEKE OYAMADA	MARLENE MONFERNATTI OYAMADA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1977	66833453	SSP	PR	97894346934

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SHOGO OYAMADA	222

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM BANDEIRANTES	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF
Cornélio Procópio	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

(LOGRADOURO (rua, av, etc))	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL	285

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	JARDIM BANDEIRANTES	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cornélio Procópio	PR	BRASIL	DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4744001, 4751201, 4744099, 4754701, 4789005, 4782202, 4761001, 4763601, 4781400, 4763602, 4759899, 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/08/2011	14606326000171			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
M E Oyamada - Comercial - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/02/2016	3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	PR1160000082765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107078361	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIO EDUARDO OYAMADA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)
MARIO HIDEKE OYAMADA
(mãe)
MARLENE MONFERNATTI OYAMADA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1977	66833453	SSP	PR	97894346934

EMANCIPADO POR (forma ou emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SHOGO OYAMADA	222

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM BANDEIRANTES	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF
Cornélio Procópio	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL	285

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	JARDIM BANDEIRANTES	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cornélio Procópio	PR	BRASIL	DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/08/2011	14606326000171			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M E OYAMADA - Comercial - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/02/2016	X

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000082765*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000491

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160711053
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/02/2016
- **NIRE:** 41107078361
- **ARQUIVAMENTO:** 20160711053
- **EMPRESA:** M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

000492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 469/2014 Inscrição Municipal: 54-14770 Reg. Livro: 124 Folha: 14770	Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 15204/2014 de 30/10/2014 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME

Nome Fantasia: DEMACS COMERCIAL

CNPJ: 14.606.326/0001-71

ENDEREÇO

Logradouro: ANTONIO SILVEIRA BRASIL Número: 285
Complemento: SALA 1 CEP: 86300-000
Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Distrito:
Cidade: Cornelio Procopio UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, ART. RECREATIVOS, ART.DE VIAGEM, ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, ART. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,PROD.ALIMENTÍCIOS (NÃO PREPARADOS).

OBSERVAÇÕES

SUBSTITUIÇÃO DE ALVARÁ CONF. PROT. Nº 6098 DE 17/05/2016. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. TRATA-SE DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.VETADA A VENDA DE ALIMENTOS PERECIVEIS CONFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Cornelio Procopio(PR), 25 de Maio de 2016.

LUCIO DE SOUZA DIAS
Escriturário

ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO
Fiscal de Tributos

CONFERE COM O ORIGINAL

Receita Federal

000493

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.606.326/0001-71 MATRIZ		03/08/2011

NOME EMPRESARIAL
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEMACS COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL	285	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	JARDIM BANDEIRANTES	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM	(43) 9615-3319

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

000494

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/05/2016** às **18:58:03** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/05/2016

000495

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90674447-33	14.606.326/0001-71	09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME**

Título do Estabelecimento **DEMACS COMERCIAL**

Endereço do Estabelecimento **AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285, SALA 01 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86300-000**
FONE: (43) 9615-3319

Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 09/2014**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2015**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**978.943.469-34**	**MARIO EDUARDO OYAMADA**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 13/07/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90674447-33

Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2016 14:31:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000496

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME
CNPJ: 14.606.326/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:13:26 do dia 12/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2016.
Código de controle da certidão: **86D8.6997.4311.E90E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000497

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014710360-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.606.326/0001-71**
Nome: **M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/05/2016 19:03:14)

000498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/06/2016 23h13min

Número	Validade
3913	21/07/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME CNPJ: 14.606.326/0001-71

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 33730 - M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME
Endereço: Avenida ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - Compl. SALA 1 - CEP 86.300-000

Econômico: 9173 - Comércio de papelaria, livraria, distribuição de livros, máquinas e equipamentos para escritório
Endereço: Avenida ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - Compl. SALA 1 - CEP 86.300-000

Código de Controle

DCA2NZRFPSS87031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornelio Procopio (PR), 21 de Junho de 2016

000499

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14606326/0001-71
Razão Social: M E OYAMADA COMERCIAL ME
Nome Fantasia: DEMACS COMERCIAL
Endereço: AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL 285 SALA 1 / JD BANDEIRANTES / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2016 a 16/07/2016

Certificação Número: 2016061703511873413140

Informação obtida em 27/06/2016, às 16:55:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.606.326/0001-71
Certidão nº: 48271457/2016
Expedição: 19/05/2016, às 16:41:55
Validade: 14/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E OYAMADA - COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.606.326/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

inscrita no CNPJ nº 14.606.326/0001-71, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 12 de Maio de 2016, 09:14:16

INALDO BORCHERS MUELLER

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone: (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

inscrita no CNPJ nº 14.606.326/0001-71, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 12 de Maio de 2016, 09:13:57

INALDO BORCHERS MUELLER

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone: (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO

XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

A empresa M.E. Oyamada – Comercial Me., inscrita no CNPJ n. 14.606.326/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr. Mário Eduardo Oyamada, portador da Carteira de Identidade n. 6.683.345-3 SSP/PR, CPF n. 978.943.469-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854,de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Cornélio Procópio, 07 de Julho de 2016

M.E. Oyamada – Comercial Me.
CNPJ 14.606.326/0001-71
Mário Eduardo Oyamada
Representante Legal
RG 6.683.345-3 SSP/PR

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A M.E. Oyamada – Comercial Me., inscrita no CNPJ n. 14.606.326/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr. Mário Eduardo Oyamada, portador da Carteira de Identidade n. 6.683.345-3 SSP/PR, CPF n. 978.943.469-34, sediada Rua Antonio Silveira Brasil, 285 – Sala 01 – Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – PR, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 37/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Cornélio Procópio, 07 de Julho de 2016

M.E. Oyamada – Comercial Me.
CNPJ 14.606.326/0001-71
Mário Eduardo Oyamada
Representante Legal
RG 6.683.345-3 SSP/PR

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

M.E. Oyamada – Comercial Me., inscrita no CNPJ n. 14.606.326/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr. Mário Eduardo Oyamada, portador da Carteira de Identidade n. 6.683.345-3 SSP/PR, CPF n. 978.943.469-34, sediada Rua Antonio Silveira Brasil, 285 – Sala 01 – Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – PR, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n. 37/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 07 de Julho de 2016

M.E. Oyamada – Comercial Me.
CNPJ 14.606.326/0001-71
Mário Eduardo Oyamada
Representante Legal
RG 6.683.345-3 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 07/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001002/2016

Número do processo: 1362.0001002/2016 **Número único: 2M5.462.05H-L3**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 9867 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP CNPJ do requerente: 11.507.711/0001-73

Endereço: Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/07/2016 08:58

Juliana Rosa
(Protocolado por)

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
(Requerente)

Hora: 08:58:16

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

8.4 **HABILITAÇÃO JURÍDICA**.
a) Registro comercial, no caso de Empresário;
a.1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessária sua reapresentação no envelope de Habilitação**;
a.2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
a.3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES
a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);
b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para licitar (ANEXO VIII);
c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).

000508

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1444 - Fax: (83) 3244-1454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-1; Data: 26/11/2015 09:16:23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85605-HD2I: Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1/ 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106758059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA	CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado)	
	SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (pai)	(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA	

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	8604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	8604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
Atividade secundária 1813001	1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1813099	1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;
4321500	4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322302	4322.3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4530703	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530705	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/04/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.015-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000509

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3444 - Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-2; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85604-94B4; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106758059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS(se casado): SEPARAÇÃO DE BENS
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979
IDENTIDADE (número): 6.044.214-2
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6804
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6804
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
Atividade secundária: 4642702	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
4665600	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
4669999	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4712100	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
4721104	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4723700	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

FARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18/MAIO/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NUMERO 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

000518

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 290326111509163204 91-3; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85603-KTH9;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106758059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS(se casado)
SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe)
LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)
14/01/1979

IDENTIDADE (número)
6.044.214-2

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF(número)
037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO
690

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO/DISTRITO
VILA HERMANTINA

CEP
86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
6604

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
6604

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
Atividade secundária 4729699	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4741500	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS;
4742300	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
4744001	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4744005	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4744099	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA
13/04/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NUMERO 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

R

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1444 - Fax: (83) 3244-1444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-4; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85602-VIDT; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Tituar

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059 | NIRE: XX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA | ESTADO CIVIL: CASADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979 | IDENTIDADE (número): 6.044.214-2 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF(número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA | CEP: 86.430-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604

MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 86.430-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604

MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR | PAIS: BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
Atividade secundária: 4751202	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4752100	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4753900	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754701	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4754702	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4754703	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX | UF: XX | USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015 | ASSINATURA DO EMPRESARIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 5/05/2015
SOB NUMERO 2155663[illegible]
Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015
LIBERTAD BÓGUS
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-5; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85601-JS41; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE
41106758059	XX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
Atividade secundária 4755502	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4755503	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4756300	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4757100	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4759801	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4759899	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/04/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18/ MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NUMERO 20152669396
Protocolo: 15/266939-6. DE 22/04/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000513

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel.: (83) 3244-1444 - Fax: (83) 3244-1444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-6; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACL85600-V0OZ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélberde Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
Atividade secundária 4761001 ✓	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4761003 ✓	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4763601 ✓	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
4763602 ✓	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
4763603 ✓	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
4763604 ✓	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
	7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou selo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/04/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
Empresa: 41 1 0675805 2
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000514

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-7; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85599-8XQ2; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA
41106758059	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4772500 ✓	
4781400 ✓	
4789001 ✓	
4789005 ✓	
4789007 ✓	
4789008 ✓	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/tutor/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/04/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000515

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel.: (83) 3244-4444 - Fax: (83) 3244-4404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2903261115091632049 1-8; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACL85598-QCXH; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE D
41106758059	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6804

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6804

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Cruz das Estradas - João Pessoa/PB - CEP 58038-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-6484 - Fax: (83) 3244-6484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-9; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85597-DIR7: Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 000516

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059	NIRE D XX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6604	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 8599603 9511800 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXX

000517

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-3444 - Fax: (83) 3244-3434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2903261115091632049 1-10; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85596-FJIM; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA F
4110675805-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO C
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-01-1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17-PLATINA SHOP	CENTRO	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759-8/99	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
9511-8/00	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01-02-2010	11.507.711/0001-73			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17-05-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
~~OAB/PR 14890~~

19 MAIO 2010

AL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010
Empresa:41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

000518

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-1444 - Fax: (83) 3244-1444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 290326111509163204 91-11; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85595-ZM1Q;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Martins Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FIL...

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIV...
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-01-1979	6C442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
01-02-2010				☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-01-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 95[illegible]
OAB 1[illegible] PR

20 JAN 2010

AUTEN...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2010
SOB NÚMERO 41[illegible]
Protocolo: 10/070876-5 DE 28/01/2010
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

000519

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1484 - Fax: (83) 3244-1484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. X° da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-12; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85594-GBMW; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA
41106758059	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Paulo Roberto Fonseca
RG. 7.750.715-3 SSP/PR
RELATOR
08 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000520

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-906 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-13; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85593-MQRI; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
Atividade secundária 4752100	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4753900	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754701	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4754702	47.55-5-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4754703	47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4755502	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Tulio Jorge Fonseca
RG: 7.756.115-8 SSP/PR
RELATOR
09 AGO/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB NUMERO 41258431058
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

000521

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-6464 - Fax: (83) 3244-6464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 I-c. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-14; Data: 26/11/2015 09:16:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85592-RZKE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA F
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária: 4755503	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4756300	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4757100	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4759801	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4759899	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761001	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rogério Tolosa Fonseca
RG: 7.758.715-3 SSP/PR
RELATOR
08 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000522

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-15; Data: 26/11/2015 09:16:23

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85591-QZMU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FI
41106758059	XXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
Atividade secundária 4761003	47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4763601	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763602	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763603	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4763604	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4772500	47.89.0-08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fabio Delegado Fonseca
RG: 7.750.745-3 SSP/PR
RELATOR
09 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8. DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

000523

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-020
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2903261115091632049l-16; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85590-TPMO; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA F XXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaça Barbosa ME				
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Edna Torres Fonseca
RG: 7.756.115-8 SSP/PR
RELATOR
09 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB NÚMERO 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000524

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-17; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85589-UXRQ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FI
41106758059	XXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4321500 6201500 6209100 8219901 8599603 9511800	XXXXXXXXXXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/11/2015 às 07:17:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f17beb7be529cd7c30a1c0c8d278d8d78362dc33621c581c10d415ca
2e3e2833c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a317b369eb1fb2ebbc91d99fbfa93c327

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/11/2016 às 03:41:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455752

Código de Controle da Autenticação:

29032611150916320491-1 a 29032611150916320491-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000525

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 290326111509163204 91-18; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85588-LKWG; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FI: XXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA / CEP: 86.430-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME				NÚMERO: 380
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO				
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604	
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR	PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 9512600	
9521500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim [ ] 3-não [X]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (só pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rubio Telles Fonseca
RG: 7.756.715-3 SSP/PR
RELATOR
08 AGO. 2012

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB NUMERO 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000527

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 49

PROTOCOLO: 1844/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL:KLEBER ARRABACA BARBOSA
ENDEREÇO:- R. FLORIANO PEIXOTO, Nº380 LOJA 17
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:54130570 CPF/CNPJ:11.507.711/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COM. VAR. EQUI, SUPRIMENTOS INFORMATICA, PEÇAS E ACES. NOVOS P/VEICUS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MERCADORIAS C/PROD ALIMENTICIOS, MINIMERADO, MERCEARIA E ARMAZEM, DOCES, BALAS E BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT P/PINTURA, MAT ELETRICO,
FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMATICA, EQUI TELEFONIA E COMUN , ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS, ART. DE CAMA, MESA E BANHO
INST MUSICAIS E ACES. PEÇAS E ACES. P/APAR. ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO ART DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS, ART. ESPORTIVOS,
BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. ART DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ART E VEST. E ACESS. SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIP P/ESCRITORIO, ART. FOTOS E P/FILAMAG
ART. DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACES. P/USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAQS E EQUIP, P/USO COML, MAQS E EQUIP P/USO INDL, DESENV PROGRAMAS COMPUTADOR S/ENCOMENDAS, SUPORTE TECNICO, MANT SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORM

DATA DE VALIDADE:01 de Fevereiro de 2017
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 HORAS NOS DIAS UTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 500/13
Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 03 de Fevereiro de 2016.

1

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5414
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 290303021615150907761. Data: 03/02/2016 15:14:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53340-CPEN
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

000528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 07:22:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b61294989620dbc8068df35f462d5162ad11
b5e4933c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab22ef4b06113cf2b51f25454c268ddaf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 03:43:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484581

Código de Controle da Autenticação:

29030302161515090776-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000529

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGATRON COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITALED@HOTMAIL.COM	(43) 3534-0021 / (43) 3534-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/06/2016** às **13:55:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/06/2016** às **13:55:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/06/2016** às **13:55:50** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:19:10 do dia 06/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2016.
Código de controle da certidão: **40DE.F164.E8FE.CDAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000534

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014811129-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**
Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/06/2016 10:31:37)

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3247/2016

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ..:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ..:01/08/2016
REQUERENTE..:KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,02 de Junho de 2016

Código de autenticidade da certidão:501145591501145

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948201-3 60801000000-8 00032470269-5

000536

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2016 a 17/07/2016

Certificação Número: 2016061803011389007025

Informação obtida em 27/06/2016, às 12:59:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Certidão nº: 61239527/2016
Expedição: 24/06/2016, às 13:59:45
Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 de Junho de 2016, 13:51:31

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 290328061608541803311-1; Data: 28/06/2016 08:53:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO61876-Q63B;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

01/0001
com/ tel/fax (43) 35342996

000539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 14:03:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca2317141c280fe077f1bc945c11a53519
bde53c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a040b4c8230ba4873aad17e27c1667a4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 13:56:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552722

Código de Controle da Autenticação:

290328061608541803 31-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

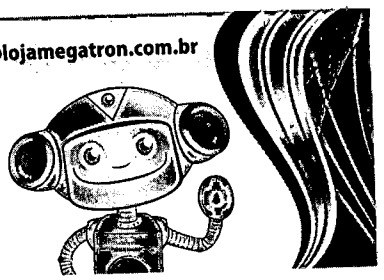

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73 , por intermédio de seu representante legal, Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 06 DE JULHO DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

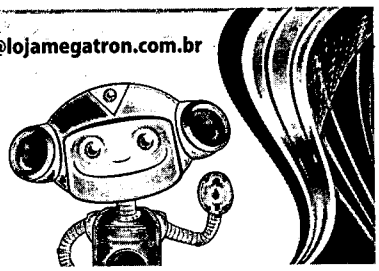

000541

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73 ,sediada RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO por intermédio do

seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 037/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 06 DE JULHO DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

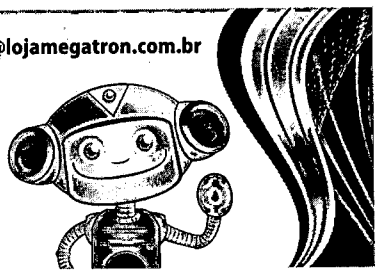

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73 ,sediada RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 037/2016 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 06 DE JULHO DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 07/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001010/2016

Número do processo: 1362.0001010/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 6Q8.35P.L84-68

Beneficiário:

Requerente: 15279 - EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME

CPF do beneficiário:

Endereço:

CNPJ do requerente: 04.412.760/0001-67

Complemento:

Loteamento:

Bairro:

Condomínio:

Telefone:

Município:

Celular:

E-mail:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/07/2016 09:20

Previsto para: 07/07/2016 09:20

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B' - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°37/2016.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 09:20:25

000544

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.
CNPJ: 04.412.760/0001-67
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

01

GRAZIELA NEVES DE MELLO, brasileira, nascida em Fartura/SP, em 12/07/1982, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Rua Gastão Vidigal, nº. 545, Vila Nova, na cidade de Fartura/SP, CEP 18-870-00, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 41.049.153-6/SP, e do CPF nº. 352.067.608-70, **SANDRA HELENA CERRI,** brasileira nascida em Timburi/SP, em 28/04/1964, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Rua Acacia Mimosa, nº. 174, Jardim Vista Alegre, na cidade de Carlópolis/PR. CEP. 86420-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.482.104/SP, e do CPF nº. 055.018.978-57, únicos sócios da empresa **EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.,** com sede na Rua Acacia Mimosa, nº. 174, Bairro vista Alegre, Centro na cidade de Carlópolis/Pr, CEP. 86420-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob. nº. 4120455444-0, por despacho de sessão de 26/04/2001, e inscrita no CNPJ sob nº. 04.412.760/0001-67 resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

1ª. Altera o endereço da sede para a **RUA ESPIRRADEIRA, Nº. 172, BAIRRO VISTA ALEGRE, CARLÓPOLIS/PR, CEP. 86420-000.**

2ª. Altera o endereço residencial da sócia **SANDRA HELENA CERRI** para **RUA ESPIRRADEIRA, Nº. 172, BAIRRO VISTA ALEGRE, CARLÓPOLIS/PR, CEP. 86420-000.**

3ª. Altera o endereço residencial da sócia **GRAZIELA NEVES DE MELLO** para **RUA CARLOS GUIMARÃES, Nº. 442, BAIRRO VILA NOVA, FARTURA/SP, CEP. 18-870-00.**

4ª. A sócia **GRAZIELA NEVES DE MELLO** que possui na sociedade 2.850 quotas do Capital Social, vende e transfere 1.700 quotas no valor de R$- 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para a sócia **SANDRA HELENA CERRI.**

Em razão dessa modificação dos sócios a cláusula quarta da sexta alteração contratual passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R$- 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 quotas de valor nominal R$- 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**Participação**	**Quotas**	**Capital**
Graziela Neves de Mello	28,75%	1.150	R$- 1.150,00
Sandra Helena Cerri	71,25%	2.850	R$- 2.850,00
Total	**100%**	**4.000**	**R$- 4.000,00**

CONFERE COM O ORIGINAL

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.
CNPJ: 04.412.760/0001-67
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5ª. Altera o Capital Social para R$-10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$-- 1,00 (um real) cada uma integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

Em razão dessa modificação a cláusula quarta da sexta alteração contartual passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R$- 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R$- 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**Participação**	**Quotas**	**Capital R$**
Graziela Neves de Mello	28,75%	2.875	R$- 2.875,00
Sandra Helena Cerri	71,25%	7.125	R$- 7.125,00
Total	**100%**	**10.000**	**R$- 10.000,00**

6ª. Em razão da transferencia de quotas da sócia Graziela Neves de Mello para a sócia Sandra Helena Cerri, dá plena, rasa e irrevogável e quitação dessas quotas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GRAZIELA NEVES DE MELLO, brasileira, nascida em Fartura/SP, em 12/07/1982, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Rua Carlos Guimarães, nº. 442, Vila Nova, na cidade de Fartura/SP, CEP 18-870-00, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.049.153-6/SP, e do CPF nº. 352.067.608-70, **SANDRA HELENA CERRI,** brasileira nascida em Timburí/SP, em 28/04/1964, solteira, empresária, residente e domiciliada, na Rua Espirradeira, nº. 172, Jardim Vista Alegre, na cidade de Carlópolis/PR, CEP 86420-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.482.104/SP, e do CPF nº. 055.018.978-57, únicas sócias da empresa **EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.,** com sede na Rua Espirradeira, nº. 172, Bairro vista Alegre, Centro na cidade de Carlópolis/Pr. CEP. 86420-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob. nº. 4120455444-0, por despacho de sessão de 26/04/2001, e inscrita no CNPJ sob nº. 04.412.760/0001-67, consolidando o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **EDITORA CARLÓPOLIS LTDA. ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua a **RUA ESPIRRADEIRA, Nº. 172, BAIRRO VISTA ALEGRE, CARLÓPOLIS/PR, CEP. 86420-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS, COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$- 10000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R$- 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

CONFERE COM O ORIGINAL

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.
CNPJ: 04.412.760/0001-67
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação	Quotas	Capital
Graziela Neves de Mello	28,75%	2.875	R$- 2.875,00
Sandra Helena Cerri	71,25%	7.125	R$- 7.125,00
Total	**100%**	**10.000**	**R$- 10.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA A administração da sociedade caberá a sócia, **Sandra Helena Cerri** com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.
CNPJ: 04.412.760/0001-67
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Carlópolis/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carlópolis/PR., 28 de novembro de 2013.

TABELIÃO FARTURA

GRAZIELA NEVES DE MELLO

TABELIÃO FARTURA

SANDRA HELENA CERRI

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.758.113-3 SSP/PR
RELATOR

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Fartura - Estado de São Paulo
Rua Carlos Gomes nº 353 - Sala 02 - CEP 18870-000
Tabeliã: M. R. Benevenuto - Tabeliã
Paulo Sérgio Duarte - Substituto
Marcos José Pinotti - Substituto
0305AA01818184

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014
SOB NUMERO: 20142156841
Protocolo: 14/215684-1, DE 02/05/2014
Empresa:41 2 0455444 0
EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

000548

Município de Carlópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Edifício Edwiges Benedito do Amaral
Rua Benedito Salles, 1060

ALVARÁ nº 643 - 2001

O Município de Carlópolis, concede alvará de licença para:

Nome
EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME
CNPJ/CPF:
04.412.760/0001-67

Localização
RUA ESPIRRADEIRA, 172 - VISTA ALEGRE

Inscrição: 661

Atividade Principal
5822-1/00 - (EXCLUÍDO - NÃO USAR) Edição integrada à impressão de jornais.

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Horário de funcionamento : COMERCIAL

Emitido em	**Válido até**
18/02/2016	31/01/2017

Observações

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Gilson Conrado
Secretário Municipal das Finanças

Marcos Henrique Ribeiro
Diretor do Departamento de Tributação

Receita Federal

000549

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.412.760/0001-67 **MATRIZ**		**26/04/2001**

NOME EMPRESARIAL
EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
O REPORTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESPIRRADEIRA	**172**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.420-000	**VISTA ALEGRE**	**CARLOPOLIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3566-1345

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/05/2016** às **17:37:27** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME
CNPJ: 04.412.760/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:53:48 do dia 06/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2017.
Código de controle da certidão: **EBDD.7BFD.EC52.A147**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000551

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014425489-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.412.760/0001-67**
Nome: **EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/03/2016 15:50:32)

000552

Município de Carlópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Edifício Edwiges Benedito do Amaral
Rua Benedito Salles, 1060

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/07/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE A MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Carlópolis, 02 de Junho de 2016

NEGATIVA Nº: 594/2016	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 444Z2UFFHXJ2XT8A2QP**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
661	04.412.760/0001-67		643

ENDEREÇO

RUA ESPIRRADEIRA, 172 - VISTA ALEGRECEP: 86420000 Carlópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

(EXCLUÍDO - NÃO USAR) Edição integrada à impressão de jornais, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório

CONFERE COM O ORIGINAL

Setor de tributação

Marcos Henrique Ribeiro
Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação
Dec. 02/2014-DP

Emitido por: MARCOS HENRIQUE RIBEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME
CNPJ: 04.412.760/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:53:48 do dia 06/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2017.
Código de controle da certidão: **EBDD.7BFD.EC52.A147**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000554

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04412760/0001-67
Razão Social: EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME
Nome Fantasia: O REPORTER
Endereço: R ESPIRRADEIRA 172 / VISTA ALEGRE / CARLOPOLIS / PR / 86420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062607265675889602

Informação obtida em 30/06/2016, às 14:15:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000555

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.412.760/0001-67
Certidão nº: 36040181/2016
Expedição: 15/04/2016, às 10:43:30
Validade: 11/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.412.760/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO E PARTIDOR JUDICIAL
RUA JORGE BARROS, 1767 _ CARLÓPOLIS _ PR
CEP: 86420-000 _ FONE: (43) 3566-1180 _ CNPJ: 78248457/0001-0

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

Busca: últimos 10 anos

- FINALIDADE:
-VALOR DAS CUSTAS: *Cota: Tabela XVI, do Distribuidor Judicial – Item VI\+10% (Nota 2)= 165,01 VRC =* ***R$ 28,23***

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros, registros e sistema computacional de feitos ajuizados nesta Serventia, sendo, Livros de Distribuições: ***FALÊNCIAS E CONCORDATAS***, destes verificaram NÃO CONSTAR distribuídas e que estejam em andamento, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem, contra:

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME

CPF/CNPJ nº 04.412.760/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 4.120.455.444-0
Endereço: Rua Espirradeira, nº 172, Bairro Vista Alegre.
Município: CARLÓPOLIS - PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Carlópolis-PR, aos CINCO dias do mês JULHO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS (05/07/2016).

AMANDA MACHADO ROZOLEM
Escrevente Substituta

CONFERE COM O ORIGINAL

"Qualquer emenda ou rasura, inutiliza a presente certidão"

000557

O Repórter

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME
Rua Espirradeira, nº 172, Vista Alegre
CEP 86.420-000 - CARLÓPOLIS - PR
Telefone (43) 3566.2772 - e-mail: reporterpapelaria@hotmail.com
CNPJ 04.412.760/0001-67
Inscrição Estadual 90.534.150-21
Inscrição Municipal 661

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

ANEXO IV
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 04.412.760/0001-67 e Inscrição Estadual nº 90.534.150-21, com sede na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, à Rua Espirradeira, nº 172, Jd. Vista Alegre, CEP 86.420-000, representada pela sua sócia-proprietária, SANDRA HELENA CERRI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.482.104 e inscrita no CPF nº 055.018.978-57, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Carlópolis, 06 de julho de 2016.

04.412.760/0001-67
EDITORA CARLÓPOLIS
LTDA. - ME
Rua Espirradeira, 172
Vista Alegre • CEP 86420-000
CARLÓPOLIS • PR

Sandra Helena Cerri
Sócia-proprietária
RG 13.482.104
CPF 055.018.978-57

000558

O Repórter

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME
Rua Espirradeira, nº 172, Vista Alegre
CEP 86.420-000 - CARLÓPOLIS - PR
Telefone (43) 3566.2772 - e-mail: reporterpapelaria@hotmail.com
CNPJ 04.412.760/0001-67
Inscrição Estadual 90.534.150-21
Inscrição Municipal 661

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.412.760/0001-67 e Inscrição Estadual nº 90.534.150-21, com sede na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, à Rua Espirradeira, nº 172, Jd. Vista Alegre, CEP 86.420-000, representada pela sua sócia-proprietária, SANDRA HELENA CERRI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.482.104 e inscrita no CPF nº 055.018.978-57, abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 37/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Carlópolis, 06 de julho de 2016.

Sandra Helena Cerri
Sócia-proprietária
RG 13.482.104
CPF 055.018.978-57

04.412.760/0001-67
EDITORA CARLÓPOLIS
LTDA. - ME
Rua Espirradeira, 172
Vista Alegre • CEP 86420-000
CARLÓPOLIS • PR

000553

O Repórter

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME
Rua Espirradeira, nº 172, Vista Alegre
CEP 86.420-000 - CARLÓPOLIS - PR
Telefone (43) 3566.2772 - e-mail: reporterpapelaria@hotmail.com
CNPJ 04.412.760/0001-67
Inscrição Estadual 90.534.150-21
Inscrição Municipal 661

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 04.412.760/0001-67 e Inscrição Estadual nº 90.534.150-21, com sede na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, à Rua Espirradeira, nº 172, Jd. Vista Alegre, CEP 86.420-000, representada pela sua sócia-proprietária, SANDRA HELENA CERRI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.482.104 e inscrita no CPF nº 055.018.978-57, abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 37/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Carlópolis, 06 de julho de 2016.

Sandra Helena Cerri
Sócia-proprietária
RG 13.482.104
CPF 055.018.978-57

04.412.760/0001-67
EDITORA CARLÓPOLIS LTDA. - ME
Rua Espirradeira, 172
Vista Alegre • CEP 86420-000
CARLÓPOLIS • PR

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de Material Expediente para os departamentos do Município a ser fornecido conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação a empresa GARROTE & DA SILVA LTDA - EPPapresentou a certidão de regularidade fiscal FGTS vencida, a Certidão Municipal somente cópia e deixou de apresentar a Certidão negativa Trabalhista, porém a empresa não foi vencedora de nenhum lote, sendo somente para constar; a empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME, apresentou no envelope de habilitação somente cópia sem autenticação dos documentos, a mesma não foi vencedora de nenhum lote sendo somente para constar.

Siqueira Campos, 7 de Julho de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES - ..... - Pregoeiro(a)

ROBSON DA SILVA REIS - ..... - EQUIPE DE APOIO

FLAVIA DE FATIMA MORAES - ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES - ..... - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Data: 07/07/2016

Processo: 58/2016

Edital de Pregão Presencial Nº 37
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000561

Reuniram-se no dia 07/07/2016, as 10:38:08, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 121 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 37 destinado a Registro de Preços de Material Expediente para os departamentos do Município a ser fornecido conforme a necessidade pelo período de 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10752 COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME	CNPJ: 03.533.063/0001-00
11148 EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	CNPJ: 04.412.760/0001-67
10800 GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	CNPJ: 04.495.336/0001-23
11114 ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	CNPJ: 07.050.718/0001-31
2443 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	CNPJ: 11.507.711/0001-73
11149 M E OYAMADA - COMERCIAL - ME	CNPJ: 14.606.326/0001-71
10798 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CNPJ: 21.323.913/0001-19
11147 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATE	CNPJ: 17.063.665/0001-47
11144 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	CNPJ: 06.162.104/0001-89
10088 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	CNPJ: 12.727.278/0001-44

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
10752	COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME	Sim		18.416,4000
11114	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Sim		18.102,0000
11149	M E OYAMADA - COMERCIAL - ME	Sim		16.245,7000
10088	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		15.866,4000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		11.495,9000
10800	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	Sim		10.830,5000
10798	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim		10.118,9000
11144	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Sim		9.815,6000
11148	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	Sim		9.160,0000
11147	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATE	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	10.118,9000
1	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	9.100,0000	
1	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	9.080,0000	
2	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	9.050,0000	
2	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	9.030,0000	
3	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	9.000,0000	
3	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	8.050,0000	
4	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Desistiu	9.000,0000

O licitante EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME pelo valor de R$ 8.050,0000 (oito mil e cinqüenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 37
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000562

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
11149	M E OYAMADA - COMERCIAL - ME	Sim		40.510,0000
10752	COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME	Sim		40.510,0000
11114	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Sim		40.482,5000
10088	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		39.299,0000
10798	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim		38.670,0000
11148	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	Sim		36.900,0000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		34.553,0000
10800	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	Sim		34.350,0000
11144	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Sim		33.523,5000
11147	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATE	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	33.000,0000	
1	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	32.900,0000	
1	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	32.800,0000	
2	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	32.700,0000	
2	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	32.000,0000	
2	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	31.900,0000	
3	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	31.800,0000	
3	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	31.750,0000	
3	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	31.700,0000	
4	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	31.500,0000	
4	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	31.450,0000	
4	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	31.000,0000	
5	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	30.900,0000	
5	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	Desistiu	31.450,0000
5	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Desistiu	31.000,0000

O licitante KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP pelo valor de R$ 30.900,0000 (trinta mil novecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 37
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000563

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
10752	COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME	Sim		24.910,8000
11114	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Sim		24.490,0000
11147	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATE	Sim		21.579,3000
11149	M E OYAMADA - COMERCIAL - ME	Sim		21.169,5500
10800	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	Sim		19.777,0000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		19.092,0000
10088	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		18.421,8000
10798	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim		16.605,2000
11148	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	Sim		16.272,0000
11144	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Sim		15.473,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	15.472,0000	
1	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	15.450,0000	
1	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	15.400,0000	
2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	15.472,0000
2	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	15.350,0000	
2	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	15.300,0000	
3	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	15.200,0000	
3	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	15.100,0000	
4	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	14.900,0000	
4	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	14.800,0000	
5	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	14.700,0000	
5	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	14.600,0000	
6	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	14.500,0000	
6	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	14.400,0000	
7	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	14.200,0000	
7	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	14.000,0000	
8	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	13.900,0000	
8	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Desistiu	14.000,0000

O licitante EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME pelo valor de R$ 13.900,0000 (treze mil novecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 37
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000564

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
10752	COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME	Sim		41.381,0000
11114	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Sim		41.312,5000
11149	M E OYAMADA - COMERCIAL - ME	Sim		35.200,3000
11147	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATE	Sim		27.832,3000
10088	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		24.850,4000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		23.242,5000
10800	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	Sim		20.200,5000
11144	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Sim		17.503,5000
10798	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim		17.274,6000
11148	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	Sim		15.260,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Desistiu	17.503,5000
1	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	15.200,0000	
1	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	15.150,0000	
2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	15.100,0000	
2	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	14.900,0000	
3	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	15.100,0000

O licitante EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME pelo valor de R$ 14.900,0000 (quatorze mil novecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 37
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000565

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
11114	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Sim		32.317,3500
10752	COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME	Sim		31.632,0000
10088	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		28.476,0800
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		26.307,0000
11147	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATE	Sim		24.726,6000
10798	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim		24.124,0000
10800	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	Sim		24.003,8500
11144	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Sim		22.347,3500
11148	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	Sim		20.622,0000
11149	M E OYAMADA - COMERCIAL - ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	20.600,0000	
1	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	Desistiu	22.347,3500
1	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	20.550,0000	
2	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	20.520,0000	
2	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	20.490,0000	
3	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	20.450,0000	
3	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	20.400,0000	
4	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	20.390,0000	
4	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	20.250,0000	
5	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	20.240,0000	
5	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	20.200,0000	
6	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	20.190,0000	
6	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	20.100,0000	
7	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	20.000,0000	
7	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	19.700,0000	
8	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	19.650,0000	
8	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	19.500,0000	
9	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	19.450,0000	
9	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	19.300,0000	
10	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	19.270,0000	
10	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	19.200,0000	
11	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	19.190,0000	
11	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	19.100,0000	
12	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	19.000,0000	
12	EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	18.900,0000	
13	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP	Desistiu	19.000,0000

O licitante EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME pelo valor de R$ 18.900,0000 (dezoito mil novecentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:46 horas do dia 7 de Julho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 37
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000563

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES - ..... Pregoeiro

ROBSON DA SILVA REIS - ..... EQUIPE DE APOIO

FLAVIA DE FATIMA MORAES - ..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES - ..... EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Folha: 1/11

Fornecedor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	80,00	CX	CLIP DE ACO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00	gasfer	0,0000	1,50	120,00
2	80,00	CX	CLIP DE ACO 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	2,00	gasfer	0,0000	1,50	120,00
3	80,00	CX	CLIP DE ACO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	2,00	gasfer	0,0000	1,50	120,00
4	250,00	CX	GIZ ESCOLAR - CAIXA COM 64 PALITOS NAO PLASTIFICADOS	1,70	delta	0,0000	1,50	375,00
5	120,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO -CAIXA COM 50 PALITOS NAO PLASTIFICADOS	2,49	delta	0,0000	1,80	216,00
6	50,00	PCT	ELASTICO (TIPO PARA EMBALAR DINHEIRO) - embalagem contém 100g nº 18	3,90	mamuth	0,0000	2,80	140,00
7	2.000,00	UND	PILHA PEQUENA - TIPO AA	0,70	alfa	0,0000	0,55	1.100,00
8	300,00	UND	PILHA PALITO - Tipo AAA	1,00	alfa	0,0000	0,70	210,00
9	20,00	UND	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, TC a base de água, embalagem mínima de 40 ml.	7,13	radex	0,0000	2,10	42,00
10	150,00	FL	PAPEL COLOR SET - CORES DIVERSAS, 10 cores sortidas papel off set 110 g, dimensões: 48x66 cm	0,90	vmp	0,0000	0,50	75,00
11	100,00	FL	PAPEL PARANÁ, NQA 4,0 papelão ondulado. Medidas internas: nqa 1,5 comprimento: 349-350-351 mm. Largura: 249-250-251 mm. Altura: 88-89-90 mm. Gramatura: nqa 4,0 670,0-700,0-730,0 g/m2	3,00	vmp	0,0000	2,70	270,00
12	50,00	UND	PAPEL KRAFT BOBINA 0,60 X 200 METROS	74,90	sampa	0,0000	28,00	1.400,00
13	500,00	UND	PAPEL CARTOLINA BRANCA - TAMANHO 50X66 CM, PESO 150G	0,63	aloform	0,0000	0,45	225,00
14	300,00	UND	CARTOLINA - DIVERSAS CORES - tamanho: 50x66 cm, peso: 150g	0,50	aloform	0,0000	0,45	135,00
15	200,00	UND	PAPEL CAMURÇA - VÁRIAS CORES, dimensões: 40x60 cm	0,80	vmp	0,0000	0,50	100,00
16	300,00	UND	PAPEL DOBRADURA - VÁRIAS CORES, dimensões: 48x66cm	0,35	vmp	0,0000	0,20	60,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Fornecedor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
17	50,00	PCT	PAPEL VERGÊ (A4 - 180G/M² PCT 50 FOLHAS)	13,90	of	0,0000	6,70	335,00
18	400,00	UND	PAPEL CREPON 0,48 X 2,00 - DIVERSAS CORES	0,80	vmp	0,0000	0,60	240,00
19	400,00	UND	PAPEL CARTÃO - DIVERSAS CORES - medindo:50x70 cm	1,00	vmp	0,0000	0,60	240,00
20	200,00	UND	PAPEL SEDA - dimensões: 48x60 cm 18g/m branco	0,25	vmp	0,0000	0,10	20,00
21	100,00	UND	PAPEL MICROONDULADO - ideal para artesanato	2,70	vmp	0,0000	2,00	200,00
22	100,00	RL	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT - gramatura: 60g/m², largura 460 mm, rolo com 25 metros	85,00	poli	0,0000	22,90	2.290,00
23	20,00	RL	PAPEL COLORIDO OU ESTAMPADO PARA ENCAPAR CADERNO - medindo: 45 cm x 2 mts	1,50	kaz	0,0000	0,85	17,00
							Total do Lote:	8.050,00
Lote: 2								
24	200,00	CX	PAPEL SULFITE FORMATO A4 COM 75G/M2 - CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. Papel alcalino branco com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), medindo 210 x 297 mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75 g/m², resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade.	179,00		0,0000	0,00	0,00
25	100,00	UND	PAPEL PARA IMPRESSAO DE ALVARA E LICENCA SANITARIA - TAMANHO A4 - 120 G/M² - EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 30 FOLHAS - COR AREIA OU BEGE	14,90		0,0000	0,00	0,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

95000

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
26	50,00	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO - ESTENCIL: com matriz u20 medindo: 220x230 mm; escala A4 e A5. Caixa contendo 100 jogos	45,00		0,0000	0,00	0,00
27	100,00	UND	FOLHA EM ISOPOR C/ ESPESSURA DE 10 MM, medindo 50x100 cm	2,90		0,0000	0,00	0,00
28	400,00	UND	PLACA E.V.A., medindo 600x400x1,5mm, cores sortidas	1,70		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
29	500,00	CX	MASSA PARA MODELAR, não tóxica, embalagem com 12 cores	3,90	maripel	0,0000	2,65	1.325,00
30	400,00	UND	REFIL DE COLA QUENTE - FINO transparente, tamanho do bastão: 7,5 mm X 300 mm	0,70	rend	0,0000	0,30	120,00
31	200,00	UND	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Para colar: Peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos. Embalagens flexíveis e rotulagens Brinquedos e modelos Flores artificiais	1,40	rend	0,0000	0,50	100,00
32	200,00	UND	APONTADOR - SIMPLES PLÁSTICO SEM DEPÓSITO	1,00	leo	0,0000	0,21	42,00
33	150,00	UND	COLA LIQUIDA - para uso geral, embalagem com 1 kg.	12,00	pira	0,0000	6,30	945,00
34	250,00	UND	COLA LIQUIDA ESCOLAR - embalagem com 90 gramas	1,50	pira	0,0000	0,80	200,00
35	300,00	UND	COLA EM BASTÃO - embalagem com 20 gramas	1,90	leo	0,0000	1,05	315,00
36	100,00	UND	COLA DIMENSIONAL METALICA - EMBALAGEM COM 35 ML	4,55	acrilex	0,0000	2,80	280,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

075000

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
37	200,00	UND	COLA GLITER - embalagem com 23 gramas	1,50	maripel	0,0000	1,05	210,00
38	80,00	UND	COLA PARA ISOPOR - embalagem com 90 GRAMAS	3,90	acrilex	0,0000	1,60	128,00
39	200,00	UND	CORRETIVO LÍQUIDO - embalagem com 18 ml	1,90	radex	0,0000	1,00	200,00
40	30,00	UND	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ANATÔMICO - dimensões fita: 5mmx6mts	5,86	leo	0,0000	2,50	75,00
41	300,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (LARGA) - medindo 48x50 mts	2,91	flax	0,0000	1,50	450,00
42	300,00	RL	FITA ADESIVA CREPE medindo 18x50 mts	2,84	flax	0,0000	2,00	600,00
43	100,00	RL	FITA ADESIVA, 19X30 mts, DUPLA FACE	5,90	adelbras	0,0000	4,00	400,00
44	20,00	UND	FITA PARA IMPRESSORA LX 300 - qualidade profissional durável, proporcionam máxima durabilidade.	18,90	master	0,0000	5,00	100,00
45	20,00	UND	FITA PARA IMPRESSORA LX 1170, cor preta, peso bruto: 0,141 kg.	18,90	master	0,0000	7,00	140,00
46	300,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO PEQUENA 12MM X 30TS	0,80	fit	0,0000	0,30	90,00
47	200,00	UND	TINTA GUACHE- varias cores, embalagem 250ml	4,50	acrilex	0,0000	2,50	500,00
48	1.000,00	UND	CADERNO DE ARITIMÉTICA - 48 FOLHAS - medindo: 140mmx200mm	1,20	valente	0,0000	0,80	800,00
49	500,00	UND	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL, GRANDE - 96 folhas, medindo 20x20x1,5 cm, peso: 0,332 kg	2,90	valente	0,0000	1,30	650,00
50	500,00	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA, GRAMPEADO , 48 FOLHAS, medindo: 15x20,8 cm	1,20	foroni	0,0000	0,80	400,00
51	4.000,00	UND	CADER BROCHURA 48 FLS ESPIRAL (CAPA E CONTRA CAPA RESISTENTE)	1,30	valente	0,0000	0,70	2.800,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

00571

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	**64/2016**
Processo Licitatório:	**58/2016**
Data do Processo:	**21/06/2016**

Fornecedor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
52	300,00	UND	CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA, formato 148x230mm, com 40 folhas, capa mole	1,20	foroni	0,0000	0,80	240,00
53	300,00	UND	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO, ¼ brochura, 40 folhas, dimensões: 140x200mm	1,20	valente	0,0000	0,80	240,00
54	15,00	UND	CADERNO DE 10 MATERIAS - CAPA DURA Capa Dura 10 matérias 200 folhas pautadas Dimensões 200mm x 275mm	15,00	credeal	0,0000	6,00	90,00
55	100,00	UND	CADERNETA ESPIRAL CAPA SIMPLES COM 48 FOLHAS.	1,50	valente	0,0000	0,50	50,00
56	300,00	PCT	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, COM ADESIVO, REMOVÍVEL, (PEQUENO), medindo 3,8x5,0 cm, embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada	4,90	informs	0,0000	2,00	600,00
57	100,00	UND	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS - capa em papelão, formato 160x220 mm, cor preta e azul	6,90	sd	0,0000	6,40	640,00
58	150,00	UND	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - CAPA DURA PRETA Modo de AberturaNa Vertical AdesivoNão Plástico internonão Miolo Decoradonão Páginas coloridasnão Cores no miolo1 Pautadasim Quantidade de Páginas 100 Papel Gramatura 56 G	9,30	sd	0,0000	5,00	750,00
59	60,00	UND	LIVRO PONTO, formato: 218 mm x 319 mm, capa: papelão, folhas internas: papel off- set	8,70	sd	0,0000	7,00	420,00
							Total do Lote:	13.900,00
Lote: 4								
60	3.000,00	UND	ENVELOPE A4 - BRANCO, peso: 120g, tamanho: 26x36 cm	0,35	foroni	0,0000	0,20	600,00
61	2.000,00	UND	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, COM 33,5 X 23,5 CM, 04 FUROS	0,30	dac	0,0000	0,09	180,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

275000

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	**64/2016**
Processo Licitatório:	**58/2016**
Data do Processo:	**21/06/2016**

Fornecedor: **EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME**
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
62	200,00	UND	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA (AMARELO)	1,45	jocar	0,0000	1,00	200,00
63	400,00	CX	GIZÃO DE CERA - embalagem com 12 cores	2,48	acrilex	0,0000	2,30	920,00
64	100,00	UND	CANETA PONTA MÉDIA, PARA CD E DVD, COR PRETA.	2,20	jocar	0,0000	1,50	150,00
65	100,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR PRETA - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50	tip	0,0000	16,00	1.600,00
66	100,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR AZUL - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50	tip	0,0000	16,00	1.600,00
67	50,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR VERMELHA - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50	tip	0,0000	16,00	800,00
68	70,00	UND	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO.	2,00	jocar	0,0000	1,30	91,00
69	800,00	UND	LÁPIS DE COR - FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA - CAIXA COM 12 CORES.	6,70	labra	0,0000	3,00	2.400,00
70	150,00	CX	LÁPIS - grafite nº 2, preto, embalagem com 144 unidades	60,00	leo	0,0000	14,40	2.160,00
71	500,00	UND	REGUA EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, 30 CM COM APOIO PARA DEDOS	1,00	waleu	0,0000	0,35	175,00
72	500,00	CX	BORRACHA DE LATEX NATURAL - CAIXA COM 60 UNIDADES	18,00	zap	0,0000	3,70	1.850,00
73	100,00	PCT	PALITO PARA CHURRASCO 25 CM COM 40 UNIDADES	3,90	aurea	0,0000	2,80	280,00
74	100,00	PCT	PALITO PARA SORVETE - Especificações Palito de sorvete Ponta redonda Embalagem 100 unidades	2,00	valente	0,0000	1,80	180,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Fornecedor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
75	150,00	PCT	BALÃO DE LATEX, COM DIÂMETRO DE 20,5 CM, EM CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES.	7,00	folia	0,0000	4,50	675,00
76	100,00	RL	BARBANTE DE ALGODÃO, COM 8 FIOS medindo 84 mts, ROLO COM 138 GRAMAS	7,00	pira	0,0000	4,50	450,00
77	50,00	UND	LANTEJOLA - PACOTE GRANDE COM 1000 UNIDADES	1,90	lant	0,0000	1,80	90,00
78	80,00	CX	PERCEVEJO LATONADO, CABEÇA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	3,30	jocar	0,0000	2,00	160,00
79	50,00	CX	ALFINETE PARA MAPAS, COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	3,00	jocar	0,0000	2,00	100,00
80	50,00	UND	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA - CAIXA COM 50 UNIDADES	3,90	luca	0,0000	3,80	190,00
81	100,00	UND	PLASTICO PARA CRACHÁ, MATERIAL POLIESTER, 99 MM X 66 MM, TRANSPARENTE, COM PRESILHA	0,60	dac	0,0000	0,49	49,00
							Total do Lote:	14.900,00
Lote: 5								
82	50,00	UND	APAGADOR DE LOUSA, COM CARPETE COMUM E PORTA GIZ EM MADEIRA, feito em madeira mdf fibra de media densidade feltro de 4 mm	3,90	cagema	0,0000	2,50	125,00
83	100,00	UND	APAGADOR DE LOUSA - Feito em madeira MDF, fibra média densidade feltro de 4 mm, MEDINDO 15X5,5 CM	1,50	cagema	0,0000	1,00	100,00
84	5,00	UND	GUILHOTINA - extensão do corte: 300 mm, largura: 390 mm, comprimento: 270 mm, peso: 3,30 kg, capacidade de corte: 8 folhas	139,00	kaz	0,0000	120,00	600,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

0005574

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	**64/2016**
Processo Licitatório:	**58/2016**
Data do Processo:	**21/06/2016**

Fornecedor: **EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME**
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
85	20,00	UND	GRAMPEADOR PARA até 200 FOLHAS de 75 g/m². Grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; Alcance: 64 mm	99,00	kaz	0,0000	45,00	900,00
86	100,00	UND	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6, grampeador de metal, capacidade 25 folhas, alcance 51 mm	17,60	jocar	0,0000	9,00	900,00
87	50,00	UND	CALCULADORA DE MESA - 12 dígitos, peso: 150g, medidas: 12,80 x 14,30 x 2,60 gramas	12,65	master	0,0000	7,00	350,00
88	30,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, utiliza refis de cola com 0,75 cm de diâmetro com 30 cm.	22,90	classe	0,0000	11,00	330,00
89	30,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA - para aplicar cola silicone	16,50	classe	0,0000	8,00	240,00
90	30,00	UND	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - Base anti-derrapante, acoplamento de fitas medindo: 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50, lâmina em aço inox e corpo injetado em poliestireno	14,90	waleu	0,0000	9,00	270,00
91	30,00	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO - com tampa plástica nº 3, medidas: 6,7x11,0 cm	4,90	radex	0,0000	2,00	60,00
92	6,00	UND	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO SEQUENCIAL COM SEIS DIGITOS	89,00	kaz	0,0000	65,00	390,00
93	3,00	UND	CD-R VIRGEM COM 100 UNIDADES - Armazenamento: 700 MB/ 80 minutos	100,00	max	0,0000	80,00	240,00
94	5,00	UND	CD-RW VIRGEM COM 25 UNIDADES - Capacidade: 700 MB/ 80 minutos, velocidade de gravação: 12x	87,50	elgin	0,0000	87,00	435,00
95	2,00	UND	DVD-RW VIRGEM COM 100 UNIDADES - capacidade de gravação: 4,7 GB - 120 minutos, velocidade de gravação: 4x	150,00	max	0,0000	100,00	200,00
96	100,00	UND	EXTRATOR DE GRAMPO - Medindo 15x2 cm	1,30	cavia	0,0000	1,00	100,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

0575

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME**
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
97	60,00	UND	ESTILETE PEQUENO - Medindo: 13x1,5x1,2 cm, corpo plástico estreito	1,50	jocar	0,0000	0,60	36,00
98	60,00	UND	ESTILETE GROSSO - com quebrador de lâminas, para trabalhos pesados	5,30	jocar	0,0000	1,00	60,00
99	200,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 1000 UNIDADES - 26/6	2,00	kaz	0,0000	1,00	200,00
100	100,00	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ENCARDERNADOR - Com trilhos móveis para fechar, embalagem contendo 50 unidades	9,90	waleu	0,0000	6,00	600,00
101	100,00	CX	GRAMPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES GALVANIZADO - capacidade para armazenar 300 folhas	9,90	kaz	0,0000	6,00	600,00
102	200,00	UND	TESOURA ESCOLAR - feita em aço inoxidável com cabo de polipropileno e ponta arredondada	2,90	kaz	0,0000	1,00	200,00
103	60,00	UND	TESOURA DE USO GERAL - lâminas em aço inox, tamanho: 21,3 cm	7,90	classe	0,0000	5,00	300,00
104	20,00	UND	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	39,90	classe	0,0000	35,00	700,00
105	50,00	UND	PERFURADOR DE E.V.A (DIVERSAS FORMAS) - medindo: 8x5x14,09	14,50	tok	0,0000	14,50	725,00
106	30,00	UND	PORTA CANETA/ CLIPS/ PAPEL RECADO, EM ACRILICO	7,90	waleu	0,0000	7,30	219,00
107	10,00	UND	PORTA CARTÃO COM 84 CARTÕES, COR PRETA	17,90	kaz	0,0000	11,00	110,00
108	10,00	UND	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, COM 1,00 X 1,20 M	77,60	souza	0,0000	77,50	775,00
109	50,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO - MARGEM 6mm, fura até 10 folhas espaço entre os furos 80 mm , dimensões: 122x100x56 mm	9,60	jocar	0,0000	7,00	350,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000576

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Folha: 10/11

Fornecedor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME
Endereço: RUA ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
Cidade: CARLÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
CNPJ: 04.412.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
110	50,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - abertura: 10 mm, capacidade de perfuração: 30 folhas, distância entre os furos: 80 mm, distância da margem: 9 mm	29,90	jocar	0,0000	17,00	850,00
111	50,00	UND	PASTA DE A AZ - material: cartão revestido POKF, tamanho A4, peso 0,4 kg.	9,90	marcari	0,0000	4,90	245,00
112	100,00	UND	PASTA CANALETA - tipo plástica, com canaleta ACP cristal, tamanho A4, embalagem com 12 unidades	2,40	kaz	0,0000	1,20	120,00
113	600,00	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL 350X130X245MM POLIONDA	2,50	ala	0,0000	1,80	1.080,00
114	200,00	UND	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS - Formato A4 com 50 envelopes 0,10 pp, Dimensões: 240x330 mm	12,90	dac	0,0000	6,80	1.360,00
115	1.500,00	UND	PASTA SUSPENSA - Feita em papel Kraft, Hastes plásticas 6 posições, um visor de etiqueta branca, um grampo plástico, dimensões: 361x240, embalagem com 25 unidades	1,90	frama	0,0000	0,90	1.350,00
116	100,00	UND	PRANCHETA EM ACRILICO, TRANSPARENTE - Régua lateral, formato ofício, prendedor em metal, medidas: 355x227 mm	11,60	waleu	0,0000	6,50	650,00
117	800,00	UND	PASTA DE PAPELÃO COM ABA DE ELÁSTICO - oficio simples, medindo: 235x325 mm	1,90	icl	0,0000	0,80	640,00
118	50,00	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA DIMENSÕES 31X23X19	14,90	poli	0,0000	13,00	650,00
119	20,00	CX	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULADA ACRILICO TIPO TRIPLA.	41,80	waleu	0,0000	29,00	580,00
120	10,00	CX	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, ACRILICO MODULAR	19,90	waleu	0,0000	18,00	180,00
121	300,00	UND	PASTA OFICIO 40 MM COM ELASTICO POLIONDA	4,70	ala	0,0000	2,00	600,00

CARLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
REPRESENTANTE

PARANA
MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

3/0001-89 Telefone:
doro, 1837
- Siqueira Campos

000577

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Folha: 11/11

ORA CARLÓPOLIS LTDA - ME
ESPIRRADEIRA, Nº 172 - Bairro: JD. VISTA ALEGRE
LÓPOLIS UF: PR CEP: 86420-000
12.760/0001-67 Inscrição Estadual: 90.534.150.21 Telefone: 4335662772

de	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
),00	UND	PASTA OFICIO 20 MM COM ELASTICO POLIONDA	2,30	ala	0,0000	1,60	480,00
						Total do Lote:	18.900,00

Total Geral:	55.750,00

(Valores expressos em Reais R$)

(cinqüenta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais)

RLÓPOLIS, 14 de Julho de 2016

SANDRA HELENA CERRI
RE ESENTANTE

000578

megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitaled@lojamegatron.com.br

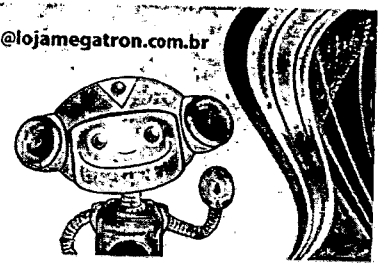

Razão Social: KLEBERARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJn°:11.507.711/0001-73- **Inscrição Estadual n°:** 90509276-68

Endereço: RuaFloriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping

Bairro: Centro

CEP:86.430.000- **Cidade** :Santo Antônio da Platina - **Estado:** Paraná

Telefone:43- 3534-0022 - **Fone/Fax:** 43 –3534-0021

Responsável pela empresa: : Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2 **CPF:** 037.529.019-26

Estado civil : Solteiro **Profissão:** Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial : Rua Arthur franco, 690 – Vila Hermantina – Santo Antônio da Platina –Pr - cep: 86430.000

Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

11.507.711/0001-73
KLEBERARRABAÇA BARBOSA
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

000579

megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitaled@lojamegatron.com.br

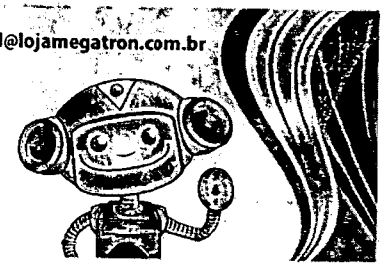

Á
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -Pr

PROCESSO administrativo **PREGÃO PRESENCIAL N°64/2016** **N°37 /2016**
Processo Licitatório **n° 58/2016**

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidadePREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 e como segue:

OBJETO: Registro de preços de material de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 30.900,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS)

11.507.711/0001-73
R. CEP ARRAB[illegible]A BARROSA - [illegible]
Rua Floriano Pe[illegible] - Loja 17
Centro - CEP [illegible]
Santo Antônio da Platina - PR

085000

megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitaled@lojamegatron.com.br

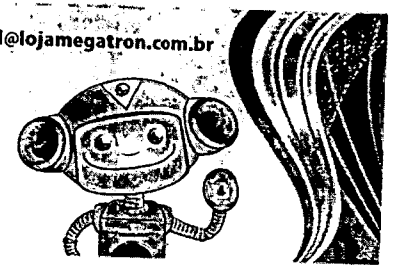

Declaramos que a empresa está ciente e concorda com todas as disposições do presente certame.

Declaramos de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

O prazo de entrega dos materiais e/ou produtos será: **conforme edital**.

Condição de Pagamento: **conforme edital**.

Prazo de validade da proposta de preços será **60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes.**

Siqueira Campos.–Pr, 14 de Julho de 2016.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP
Cnpj: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2
CPF:037.529.019-26
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000581

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Folha: 1/11

Fornecedor: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	80,00	CX	CLIP DE ACO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00		0,0000	0,00	0,00
2	80,00	CX	CLIP DE ACO 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	2,00		0,0000	0,00	0,00
3	80,00	CX	CLIP DE ACO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	2,00		0,0000	0,00	0,00
4	250,00	CX	GIZ ESCOLAR - CAIXA COM 64 PALITOS NAO PLASTIFICADOS	1,70		0,0000	0,00	0,00
5	120,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO -CAIXA COM 50 PALITOS NAO PLASTIFICADOS	2,49		0,0000	0,00	0,00
6	50,00	PCT	ELASTICO (TIPO PARA EMBALAR DINHEIRO) - embalagem contém 100g nº 18	3,90		0,0000	0,00	0,00
7	2.000,00	UND	PILHA PEQUENA - TIPO AA	0,70		0,0000	0,00	0,00
8	300,00	UND	PILHA PALITO - Tipo AAA	1,00		0,0000	0,00	0,00
9	20,00	UND	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, TC a base de água, embalagem mínima de 40 ml.	7,13		0,0000	0,00	0,00
10	150,00	FL	PAPEL COLOR SET - CORES DIVERSAS, 10 cores sortidas papel off set 110 g, dimensões: 48x66 cm	0,90		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	FL	PAPEL PARANÁ, NQA 4,0 papelão ondulado. Medidas internas: nqa 1,5 comprimento: 349-350-351 mm. Largura: 249-250-251 mm. Altura: 88-89-90 mm. Gramatura: nqa 4,0 670,0-700,0-730,0 g/m2	3,00		0,0000	0,00	0,00
12	50,00	UND	PAPEL KRAFT BOBINA 0,60 X 200 METROS	74,90		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	UND	PAPEL CARTOLINA BRANCA - TAMANHO 50X66 CM, PESO 150G	0,63		0,0000	0,00	0,00
14	300,00	UND	CARTOLINA - DIVERSAS CORES - tamanho: 50x66 cm, peso: 150g	0,50		0,0000	0,00	0,00
15	200,00	UND	PAPEL CAMURÇA - VÁRIAS CORES, dimensões: 40x60 cm	0,80		0,0000	0,00	0,00
16	300,00	UND	PAPEL DOBRADURA - VÁRIAS CORES, dimensões: 48x66cm	0,35		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Rua Fl... 380 - Loja 17
C... 86430-000
S... - PR

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

0005582

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	**64/2016**
Processo Licitatório:	**58/2016**
Data do Processo:	**21/06/2016**

Fornecedor: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
17	50,00	PCT	PAPEL VERGÊ (A4 - 180G/M² PCT 50 FOLHAS)	13,90		0,0000	0,00	0,00
18	400,00	UND	PAPEL CREPON 0,48 X 2,00 - DIVERSAS CORES	0,80		0,0000	0,00	0,00
19	400,00	UND	PAPEL CARTÃO - DIVERSAS CORES - medindo:50x70 cm	1,00		0,0000	0,00	0,00
20	200,00	UND	PAPEL SEDA - dimensões: 48x60 cm 18g/m branco	0,25		0,0000	0,00	0,00
21	100,00	UND	PAPEL MICROONDULADO - ideal para artesanato	2,70		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	RL	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT - gramatura: 60g/m², largura 460 mm, rolo com 25 metros	85,00		0,0000	0,00	0,00
23	20,00	RL	PAPEL COLORIDO OU ESTAMPADO PARA ENCAPAR CADERNO - medindo: 45 cm x 2 mts	1,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
24	200,00	CX	PAPEL SULFITE FORMATO A4 COM 75G/M2 - CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. Papel alcalino branco com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), medindo 210 x 297 mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75 g/m², resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade.	179,00	COPIMAX	0,0000	140,50	28.100,00
25	100,00	UND	PAPEL PARA IMPRESSAO DE ALVARA E LICENCA SANITARIA - TAMANHO A4 - 120 G/M² - EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 30 FOLHAS - COR AREIA OU BEGE	14,90	FILIPAPER	0,0000	4,62	462,00

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000583

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
26	50,00	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO - ESTENCIL: com matriz u20 medindo: 220x230 mm; escala A4 e A5. Caixa contendo 100 jogos	45,00	HARDCOPY	0,0000	35,16	1.758,00
27	100,00	UND	FOLHA EM ISOPOR C/ ESPESSURA DE 10 MM, medindo 50x100 cm	2,90	PLACTERM	0,0000	1,68	168,00
28	400,00	UND	PLACA E.V.A., medindo 600x400x1,5mm, cores sortidas	1,70	VMP	0,0000	1,03	412,00
							Total do Lote:	30.900,00
Lote: 3								
29	500,00	CX	MASSA PARA MODELAR, não tóxica, embalagem com 12 cores	3,90		0,0000	0,00	0,00
30	400,00	UND	REFIL DE COLA QUENTE - FINO transparente, tamanho do bastão: 7,5 mm X 300 mm	0,70		0,0000	0,00	0,00
31	200,00	UND	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Para colar: Peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos. Embalagens flexíveis e rotulagens Brinquedos e modelos Flores artificiais	1,40		0,0000	0,00	0,00
32	200,00	UND	APONTADOR - SIMPLES PLÁSTICO SEM DEPÓSITO	1,00		0,0000	0,00	0,00
33	150,00	UND	COLA LIQUIDA - para uso geral, embalagem com 1 kg.	12,00		0,0000	0,00	0,00
34	250,00	UND	COLA LIQUIDA ESCOLAR - embalagem com 90 gramas	1,50		0,0000	0,00	0,00
35	300,00	UND	COLA EM BASTÃO - embalagem com 20 gramas	1,90		0,0000	0,00	0,00
36	100,00	UND	COLA DIMENSIONAL METALICA - EMBALAGEM COM 35 ML	4,55		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Fornecedor: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
37	200,00	UND	COLA GLITER - embalagem com 23 gramas	1,50		0,0000	0,00	0,00
38	80,00	UND	COLA PARA ISOPOR - embalagem com 90 GRAMAS	3,90		0,0000	0,00	0,00
39	200,00	UND	CORRETIVO LÍQUIDO - embalagem com 18 ml	1,90		0,0000	0,00	0,00
40	30,00	UND	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ANATÔMICO - dimensões fita: 5mmx6mts	5,86		0,0000	0,00	0,00
41	300,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (LARGA) - medindo 48x50 mts	2,91		0,0000	0,00	0,00
42	300,00	RL	FITA ADESIVA CREPE medindo 18x50 mts	2,84		0,0000	0,00	0,00
43	100,00	RL	FITA ADESIVA, 19X30 mts, DUPLA FACE	5,90		0,0000	0,00	0,00
44	20,00	UND	FITA PARA IMPRESSORA LX 300 - qualidade profissional durável, proporcionam máxima durabilidade.	18,90		0,0000	0,00	0,00
45	20,00	UND	FITA PARA IMPRESSORA LX 1170, cor preta, peso bruto: 0,141 kg.	18,90		0,0000	0,00	0,00
46	300,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO PEQUENA 12MM X 30TS	0,80		0,0000	0,00	0,00
47	200,00	UND	TINTA GUACHE- varias cores, embalagem 250ml	4,50		0,0000	0,00	0,00
48	1.000,00	UND	CADERNO DE ARITIMÉTICA - 48 FOLHAS - medindo: 140mmx200mm	1,20		0,0000	0,00	0,00
49	500,00	UND	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL, GRANDE - 96 folhas, medindo 20x20x1,5 cm, peso: 0,332 kg	2,90		0,0000	0,00	0,00
50	500,00	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA, GRAMPEADO , 48 FOLHAS, medindo: 15x20,8 cm	1,20		0,0000	0,00	0,00
51	4.000,00	UND	CADER BROCHURA 48 FLS ESPIRAL (CAPA E CONTRA CAPA RESISTENTE)	1,30		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
CEP: 86430-000
Santo Ant. Platina - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000585

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
52	300,00	UND	CADERNO PEDAGÓGICO COM PAUTA, formato 148x230mm, com 40 folhas, capa mole	1,20		0,0000	0,00	0,00
53	300,00	UND	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO, ¼ brochura, 40 folhas, dimensões: 140x200mm	1,20		0,0000	0,00	0,00
54	15,00	UND	CADERNO DE 10 MATERIAS - CAPA DURA Capa Dura 10 matérias 200 folhas pautadas Dimensões 200mm x 275mm	15,00		0,0000	0,00	0,00
55	100,00	UND	CADERNETA ESPIRAL CAPA SIMPLES COM 48 FOLHAS.	1,50		0,0000	0,00	0,00
56	300,00	PCT	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, COM ADESIVO, REMOVÍVEL, (PEQUENO), medindo 3,8x5,0 cm, embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada	4,90		0,0000	0,00	0,00
57	100,00	UND	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS - capa em papelão, formato 160x220 mm, cor preta e azul	6,90		0,0000	0,00	0,00
58	150,00	UND	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - CAPA DURA PRETA Modo de AberturaNa Vertical AdesivoNão Plástico internonão Miolo Decoradonão Páginas coloridasnão Cores no miolo1 Pautadasim Quantidade de Páginas 100 Papel Gramatura 56 G	9,30		0,0000	0,00	0,00
59	60,00	UND	LIVRO PONTO, formato: 218 mm x 319 mm, capa: papelão, folhas internas: papel off- set	8,70		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
60	3.000,00	UND	ENVELOPE A4 - BRANCO, peso: 120g, tamanho: 26x36 cm	0,35		0,0000	0,00	0,00
61	2.000,00	UND	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, COM 33,5 X 23,5 CM, 04 FUROS	0,30		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

95989

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Folha: 6/11

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
62	200,00	UND	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA (AMARELO)	1,45		0,0000	0,00	0,00
63	400,00	CX	GIZÃO DE CERA - embalagem com 12 cores	2,48		0,0000	0,00	0,00
64	100,00	UND	CANETA PONTA MÉDIA, PARA CD E DVD, COR PRETA.	2,20		0,0000	0,00	0,00
65	100,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR PRETA - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50		0,0000	0,00	0,00
66	100,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR AZUL - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50		0,0000	0,00	0,00
67	50,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - COR VERMELHA - ESCRITA MACIA - CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BIC OU SIMILAR.	44,50		0,0000	0,00	0,00
68	70,00	UND	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO.	2,00		0,0000	0,00	0,00
69	800,00	UND	LÁPIS DE COR - FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA - CAIXA COM 12 CORES.	6,70		0,0000	0,00	0,00
70	150,00	CX	LÁPIS - grafite nº 2, preto, embalagem com 144 unidades	60,00		0,0000	0,00	0,00
71	500,00	UND	REGUA EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, 30 CM COM APOIO PARA DEDOS	1,00		0,0000	0,00	0,00
72	500,00	CX	BORRACHA DE LATEX NATURAL - CAIXA COM 60 UNIDADES	18,00		0,0000	0,00	0,00
73	100,00	PCT	PALITO PARA CHURRASCO 25 CM COM 40 UNIDADES	3,90		0,0000	0,00	0,00
74	100,00	PCT	PALITO PARA SORVETE - Especificações Palito de sorvete Ponta redonda Embalagem 100 unidades	2,00		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
[illegible] - PR

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000587

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
75	150,00	PCT	BALÃO DE LATEX, COM DIÂMETRO DE 20,5 CM, EM CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	7,00		0,0000	0,00	0,00
76	100,00	RL	BARBANTE DE ALGODÃO, COM 8 FIOS medindo 84 mts, ROLO COM 138 GRAMAS	7,00		0,0000	0,00	0,00
77	50,00	UND	LANTEJOLA - PACOTE GRANDE COM 1000 UNIDADES	1,90		0,0000	0,00	0,00
78	80,00	CX	PERCEVEJO LATONADO, CABEÇA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	3,30		0,0000	0,00	0,00
79	50,00	CX	ALFINETE PARA MAPAS, COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	3,00		0,0000	0,00	0,00
80	50,00	UND	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA - CAIXA COM 50 UNIDADES	3,90		0,0000	0,00	0,00
81	100,00	UND	PLASTICO PARA CRACHÁ, MATERIAL POLIESTER, 99 MM X 66 MM, TRANSPARENTE, COM PRESILHA	0,60		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
82	50,00	UND	APAGADOR DE LOUSA, COM CARPETE COMUM E PORTA GIZ EM MADEIRA, feito em madeira mdf fibra de media densidade feltro de 4 mm	3,90		0,0000	0,00	0,00
83	100,00	UND	APAGADOR DE LOUSA - Feito em madeira MDF, fibra média densidade feltro de 4 mm, MEDINDO 15X5,5 CM	1,50		0,0000	0,00	0,00
84	5,00	UND	GUILHOTINA - extensão do corte: 300 mm, largura: 390 mm, comprimento: 270 mm, peso: 3,30 kg, capacidade de corte: 8 folhas	139,00		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

0005988

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Fornecedor: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
85	20,00	UND	GRAMPEADOR PARA até 200 FOLHAS de 75 g/m². Grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; Alcance: 64 mm	99,00		0,0000	0,00	0,00
86	100,00	UND	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6, grampeador de metal, capacidade 25 folhas, alcance 51 mm	17,60		0,0000	0,00	0,00
87	50,00	UND	CALCULADORA DE MESA - 12 dígitos, peso: 150g, medidas: 12,80 x 14,30 x 2,60 gramas	12,65		0,0000	0,00	0,00
88	30,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, utiliza refis de cola com 0,75 cm de diâmetro com 30 cm.	22,90		0,0000	0,00	0,00
89	30,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA - para aplicar cola silicone	16,50		0,0000	0,00	0,00
90	30,00	UND	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - Base anti-derrapante, acoplamento de fitas medindo: 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50, lâmina em aço inox e corpo injetado em poliestireno	14,90		0,0000	0,00	0,00
91	30,00	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO - com tampa plástica nº 3, medidas: 6,7x11,0 cm	4,90		0,0000	0,00	0,00
92	6,00	UND	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO SEQUENCIAL COM SEIS DIGITOS	89,00		0,0000	0,00	0,00
93	3,00	UND	CD-R VIRGEM COM 100 UNIDADES - Armazenamento: 700 MB/ 80 minutos	100,00		0,0000	0,00	0,00
94	5,00	UND	CD-RW VIRGEM COM 25 UNIDADES - Capacidade: 700 MB/ 80 minutos, velocidade de gravação: 12x	87,50		0,0000	0,00	0,00
95	2,00	UND	DVD-RW VIRGEM COM 100 UNIDADES - capacidade de gravação: 4,7 GB - 120 minutos, velocidade de gravação: 4x	150,00		0,0000	0,00	0,00
96	100,00	UND	EXTRATOR DE GRAMPO - Medindo 15x2 cm	1,30		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

6589

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: 64/2016
Processo Licitatório: 58/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Folha: 9/11

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
97	60,00	UND	ESTILETE PEQUENO - Medindo: 13x1,5x1,2 cm, corpo plástico estreito	1,50		0,0000	0,00	0,00
98	60,00	UND	ESTILETE GROSSO - com quebrador de lâminas, para trabalhos pesados	5,30		0,0000	0,00	0,00
99	200,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CAIXA COM 1000 UNIDADES - 26/6	2,00		0,0000	0,00	0,00
100	100,00	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ENCARDERNADOR - Com trilhos móveis para fechar, embalagem contendo 50 unidades	9,90		0,0000	0,00	0,00
101	100,00	CX	GRAMPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES GALVANIZADO - capacidade para armazenar 300 folhas	9,90		0,0000	0,00	0,00
102	200,00	UND	TESOURA ESCOLAR - feita em aço inoxidável com cabo de polipropileno e ponta arredondada	2,90		0,0000	0,00	0,00
103	60,00	UND	TESOURA DE USO GERAL - lâminas em aço inox, tamanho: 21,3 cm	7,90		0,0000	0,00	0,00
104	20,00	UND	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	39,90		0,0000	0,00	0,00
105	50,00	UND	PERFURADOR DE E.V.A (DIVERSAS FORMAS) - medindo: 8x5x14,09	14,50		0,0000	0,00	0,00
106	30,00	UND	PORTA CANETA/ CLIPS/ PAPEL RECADO, EM ACRILICO	7,90		0,0000	0,00	0,00
107	10,00	UND	PORTA CARTÃO COM 84 CARTÕES, COR PRETA	17,90		0,0000	0,00	0,00
108	10,00	UND	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, COM 1,00 X 1,20 M	77,60		0,0000	0,00	0,00
109	50,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO - MARGEM 6mm, fura até 10 folhas espaço entre os furos 80 mm , dimensões: 122x100x56 mm	9,60		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Fornecedor: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
110	50,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - abertura: 10 mm, capacidade de perfuração: 30 folhas, distância entre os furos: 80 mm, distância da margem: 9 mm	29,90		0,0000	0,00	0,00
111	50,00	UND	PASTA DE A AZ - material: cartão revestido POKF, tamanho A4, peso 0,4 kg.	9,90		0,0000	0,00	0,00
112	100,00	UND	PASTA CANALETA - tipo plástica, com canaleta ACP cristal, tamanho A4, embalagem com 12 unidades	2,40		0,0000	0,00	0,00
113	600,00	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO AZUL 350X130X245MM POLIONDA	2,50		0,0000	0,00	0,00
114	200,00	UND	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS - Formato A4 com 50 envelopes 0,10 pp, Dimensões: 240x330 mm	12,90		0,0000	0,00	0,00
115	1.500,00	UND	PASTA SUSPENSA - Feita em papel Kraft, Hastes plásticas 6 posições, um visor de etiqueta branca, um grampo plástico, dimensões: 361x240, embalagem com 25 unidades	1,90		0,0000	0,00	0,00
116	100,00	UND	PRANCHETA EM ACRILICO, TRANSPARENTE - Régua lateral, formato oficio, prendedor em metal, medidas: 355x227 mm	11,60		0,0000	0,00	0,00
117	800,00	UND	PASTA DE PAPELÃO COM ABA DE ELÁSTICO - oficio simples, medindo: 235x325 mm	1,90		0,0000	0,00	0,00
118	50,00	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA DIMENSÕES 31X23X19	14,90		0,0000	0,00	0,00
119	20,00	CX	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULADA ACRILICO TIPO TRIPLA.	41,80		0,0000	0,00	0,00
120	10,00	CX	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, ACRILICO MODULAR	19,90		0,0000	0,00	0,00
121	300,00	UND	PASTA OFICIO 40 MM COM ELASTICO POLIONDA	4,70		0,0000	0,00	0,00

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000591

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo:	64/2016
Processo Licitatório:	58/2016
Data do Processo:	21/06/2016

Folha: 11/11

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380, 17,18 - Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Ant. Platina UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Inscrição Estadual: 9050927668 Telefone: 4335340022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
122	300,00	UND	PASTA OFICIO 20 MM COM ELASTICO POLIONDA	2,30		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 30.900,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta mil novecentos reais)

Santo Ant. Platina, 14 de Julho de 2016

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Proprietário

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 19558
Data: 15/07/16
Horário: 10:00
Assinatura:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000593

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58/2016
b) Licitação Nr.: 37/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/07/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de Preços de Material Expediente para os departamentos do Município a ser fornecido conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 2	- 002443 - KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	5	0,0000	30.900,00
	Total por Fornecedor:	**5**		**30.900,00**
Lote: 1	- 011148 - EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	23	0,0000	8.050,00
Lote: 3	- 011148 - EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	31	0,0000	13.900,00
Lote: 4	- 011148 - EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	22	0,0000	14.900,00
Lote: 5	- 011148 - EDITORA CARLOPOLIS LTDA - ME	41	0,0000	18.900,00
	Total por Fornecedor:	**117**		**55.750,00**
	Total:	**122**		**86.650,00**

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000594

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (24), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (127), 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (143), 2.952.3.3.90.30.00.00.00.00 (151), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (196), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (197), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (271), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (336), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (350), 2.925.3.3.90.30.00.00.00.00 (361), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (373), 6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (389), 6.928.3.3.90.30.00.00.00.00 (398), 6.930.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (461), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (472), 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (483), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (493)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO N° 105/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.507.711/0001-73, com sede a Rua Floriano Peixoto, n° 380, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador legal senhor Israel Motta de Souza Júnior, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 094.386.249-37, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO N° 58 - PREGÃO 37/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 30.900,00 (trinta mil novecentos reais), referentes ao lote 02, conforme a Ata de Julgamento de Propostas.
Estes valores não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.1114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.

(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Conselho Tutelar.
(430) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
f) Devolver os produtos que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital, contados a partir do recebimento da solicitação.
d) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no anexo I, parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com a emissão das notas fiscais em razão das solicitações realizadas;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os produtos entregues, que estiverem em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.
PARÁGRAFO TERCEIRO – È vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES
As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;
b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do

Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado das entregas dos materiais/equipamentos;

d) A paralisação das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como a de seus superiores;

g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade.

pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução das entregas nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.0[illegible].695-7

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO N° 106/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.412.760/0001-67, com sede a Rua Espirradeira, n° 172, Bairro Vista Alegre, na cidade de Carlopolis, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal senhora Sandra Helena Cerri, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n° 055.018.978-57, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO N° 58 - PREGÃO 37/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), referentes ao lote 01, no valor de R$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais), lote 03, no valor de R$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais), lote 04, no valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais) e o lote 05, no valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais); conforme a Ata de Julgamento de Propostas.
Estes valores não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.1114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1511 – Divisão Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.

(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.053.3.390.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão do Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Conselho Tutelar.
(430) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.
(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material e Consumo – Fonte 1000 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
f) Devolver os produtos que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital, contados a partir do recebimento da solicitação.
d) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no anexo I, parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com a emissão das notas fiscais em razão das solicitações realizadas;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os produtos entregues, que estiverem em desacordo com o contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO
Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do Contrato de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.
PARÁGRAFO TERCEIRO – È vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES
As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
a) Advertência;
b) Multa:
b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado das entregas dos materiais/equipamentos;

d) A paralisação das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como a de seus superiores;

g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução das entregas nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES
É vedada à CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016-PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DEJANE STELLA DE GOUVEIA-ME.
DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de melhoria no PABX de uso da Secretaria de Educação do Município de Japira.
DO VALOR: Pelos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 2.971,20 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), pelo menor preço apresentado.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2016
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 15 de julho de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEJANE STELLA DE GOUVEIA
Dejane Stella de Gouveia-ME
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07
Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51
CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmk.pr@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 08, de 12 de julho de 2016

Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Fiscalizatória do Plano de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Fiscalizatória do Plano de Atendimento Socioeducativo, destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Conselheiro Mairinck(PR), com fundamento no artigo 8º, parágrafo único, da Lei nº 12.594/2012.

Art. 2º Nomeia-se como membros integrantes da Comissão, para o exercício de 2016, os seguintes Vereadores:

1 – João Batista de Moraes (Presidente);
2 – Clodoaldo Cirilo (Secretário) e
3 – Roberto Chinchilo (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessels.

LEONARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Extratos de Contrato - ref: Pregão Presencial nº 035/2016

Objeto: "Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos departamentos da Administração até 31 de Dezembro de 2016 nos termos da Lei 8.666/93".

Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck;

Contrato nº 059/2016

Contratada: F.J. Santos Suprimentos Ltda, CNPJ nº 04.896.583/0001-31, com sede na Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, CEP: 86.430-000 de Cidade de Santo Antônio da Platina – Pr, no valor mensal de R$ 2.122,00 (dois mil centos e vinte e dois reais);

Contrato nº 060/2016

Contratada: Kleber Arrabaça Barbosa, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede na Rua Floriano Peixoto, 380, Salas 17 e 18 – Platina Shopping, Santo Antônio da Platina – Pr, no valor mensal de R$ 86.504,41 (Oitenta e seis mil quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2016.

Conselheiro Mairinck, 14 de Julho de 2016.

LUIS CARLOS SANCHES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 56/2016-Processo administrativo nº 33/2016

Objeto: Contratação de curso de capacitação para elaboração do Plano de Ações Articuladas, para a Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.

Contratada: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ME

Valor Total: R$ R$ 880,00 (Oitocentos e sessenta reais).

Período de vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

Fundamento legal: art.24 inc. II da Lei nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo 37, inciso II e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 06 de junho de 2016.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Resumo de Edital nº 13/2016 – Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de acordo com a Portaria Nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015 do Comando da Aeronáutica.
ABERTURA: 02 de Agosto de 2016 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 – Departamento de Administração.
EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 18 de Julho de 2016.
Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR),** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 77.778.801/0001-07, estabelecida na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, no município de Conselheiro Mairinck-PR.

Contratada: **F. VILA LANDGRAF & CIA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.082.793/0001-11, com sede no município de Santo Antônio da Platina(PR), na Rua José Bonifácio nº 531, Centro, CEP 86.430-000.

Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/90

Processo de Licitação nº 04/2016 – Dispensa nº 04/16

Valor Global: R$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Aquisição de recarga de cartuchos e tonners.

Dotação Orçamentária: 01001010310001200133900000

Data: 18/07/2016

LEONARDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR)

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 36/2016, cujo objeto é: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
100/2016	Adalton de Paula Pereira Me	R$ 192.834,00
101/2016	Gelson Lucio Me	R$ 109.000,00
102/2016	R tais Ribeiro Duarte Teixeira Me	R$ 188.860,00
103/2016	D Mille Ind. e Com. de Produtos Alimenticios Ltda	R$ 251.700,00
104/2016	Alimentare – Atacado de Produtos Alimenticios Me	R$ 137.900,00

Siqueira Campos, 13 de julho de 2016.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 37/2016, cujo objeto é: Registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos do Município, a serem fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
105/2016	Kleber Arrabaça Barbosa EPP	R$ 30.900,00
106/2016	Editora Carlopolis Ltda Me	R$ 55.750,00

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 46/2016

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 02/08/2016.
ABERTURA: 02 de agosto de 2016 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 18 de julho de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 45/2016

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações no anexo I do presente edital.
PROTOCOLO até as 13h45min do dia 01/08/2016.
ABERTURA: 01 de agosto de 2016 – Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 18 de julho de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público que o Processo 66 – Pregão Presencial 41/2016, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) ônibus urbano seminovo, conforme especificação constante no Termo de Referência (anexo I); foi declarado **DESERTO**, em razão do não comparecimento de empresas interessadas.
Siqueira Campos, 18 de julho de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira